

RECURSO ADMINISTRATIVO - NABLA CONSTRUÇÕES LTDA - CP Nº 017/2023

1 mensagem

Nabla Construções <nabla@nablaconstrucoes.com.br>

10 de abril de 2024 às 11:56

Para: Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

Cc: Estenio Neto <joseedsonrangell@hotmail.com>, José Cidrão <josecidrao@nablaconstrucoes.com.br>

Prezados, bom dia.

Conforme previsto no item 22.2.2 do edital referente a Concorrência Pública nº 017/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no município de Tauá/CE - PT 1086154-40, estamos encaminhando, tempestivamente, Recurso Administrativo da Licitante NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.

Favor acusar recebimento.

--

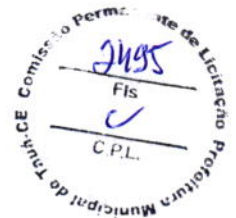
Atenciosamente,

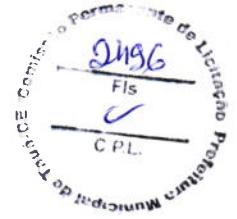
José Cidrão Filho

Sócio Administrador



Nabla Construções Ltda.

 **RECURSO ADMINISTRATIVO - TAUÁ.rar**
17556K



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023- CP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE - PT 1086154-40.

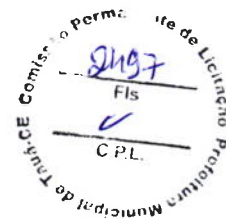
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.866.305/0001-67, com sede à Rua Coronel Salviano Lopes, nº 37, Bairro Papicu, CEP 60.175-015, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: nabla@nablaconstrucoes.com.br, vem, por intermédio de seu sócio administrador – Sr. JOSÉ CIDRÃO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 4943D - CREA – CE e inscrito no CPF sob o n.º 107.613.303-72, ao final assinado, tempestivamente, com fundamento nos art. 5º, XXXIV, “a”, e LV, da Constituição Federal, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666/93, mais precisamente o artigo art. 109, Inciso I, alínea “a” e c/c os subitens 22.1 e 22.2 do respectivo Edital, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra r. decisão lavrada na Ata do Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública em epígrafe, que a considerou inabilitada, o que faz pelas razões de fato e de direito, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja recebido e analisado conforme o melhor Direito.

1 – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente, imperioso demonstrar a tempestividade do presente recurso administrativo, vez que a decisão que inabilitou a recorrente foi publicada no DOE do dia 04 de abril de 2024 (quinta-feira).

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

Assinado de forma digital por JOSÉ CIDRÃO FILHO:10761330372
30372
Data: 2024.04.10 11:26:45 -0300



Destarte, o início da contagem do prazo para a interposição de Recurso Administrativo se deu em 05 de abril de 2024 (sexta-feira). Por conseguinte, o quinquídio legal, considerando que o Edital estabelece o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93, somente findará em 11 de abril de 2024 (quinta-feira), motivo pelo qual tempestivo é o presente Recurso Administrativo.

2 – DO EFEITO SUSPENSIVO

O artigo 109, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8666/93, preceitua que terá efeito suspensivo o recurso administrativo que vise contestar a inabilitação do licitante, senão vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Desta forma, requer a empresa Recorrente que sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

3 - DOS FATOS

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE CIDRAO Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO
FILHO:10761330372
330372 Dados: 2024.04.10 11:30:00 -03'00'



A Recorrente, por ser pessoa jurídica de direito privado que atua no ramo da construção civil, sendo amplamente reconhecida como contumaz participante de licitações, interessou-se em participar da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mediante a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE, por meio da Comissão Especial de Licitação, na modalidade Concorrência Pública, de Nº **017/2023-CP**, do tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE - PT 1086154-40**.

Desta forma, a Recorrente, almejando participar do processo licitatório em comento, dentro do prazo previsto no Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 017/2023-CP, procedeu, com a mais estrita observância das exigências editalícias, a entrega dos envelopes, a saber, o envelope nº 01, contendo os Documentos de Habilitação e o envelope nº 02, com a Proposta de Preços.

Sucede que, a douta Comissão Especial de Licitação, por ocasião da análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes do processo licitatório em apreço, deliberou pela **INABILITAÇÃO** da Recorrente, por suposta ausência de atendimento a disposições contidas no Edital, senão vejamos:

Nabra Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabra@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10
11:30:13 -03'00'



no instrumento convocatório. **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA:** não atendeu ao item 5.3.3.2.1 alíneas "a" e "d" pois não apresentou atestado de capacidade técnica que

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo)
setordelicitaçõestauá@gmail.com

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



comprove a execução, na condição de contratada, dos serviços dispostos nas alíneas supracitadas nas quantidades mínimas estipuladas no Edital e por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea "d", haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório. Balanço incompleto. Impossibilidade de verificar Patrimônio Líquido, desobedecendo o item 5.3.4.1 e 5.3.4.2. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**

Não obstante a lisura e a idoneidade que sempre norteiam a atividade desta r. Comissão Especial de Licitação, no caso concreto, não labutou com o cabido acerto, visto que incorreu em inequívoco erro, vez que nenhum item ou subitem previsto no edital foi descumprido, conforme se demonstrará a seguir.

Em verdade, considerando que os documentos apresentados pela Licitante, ora Recorrente, não deixam dúvidas quanto a indubitável comprovação do cumprimento ao necessário quanto a qualificação técnica operacional e profissional e qualificação econômica-financeira, a seguir, serão demonstradas as razões que determinam a reforma da decisão guerreada, com o fito de que a empresa Recorrente venha a ser considerada **HABILITADA** a prosseguir no processo licitatório em comento, sob pena de flagrante ilegalidade.

4 – DO MÉRITO

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:107
61330372

Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO FILHO:1076133037
Dados: 2024.04.10 11:30:28 -03'00'



4.1 – DO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3.3.2.1, alíneas “a” e “d” e 5.3.3.2.2, alínea “d” DO EDITAL

Consoante narrativa retro, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá inabilitou a licitante Recorrente sob o fundamento de ter, supostamente, deixado de apresentar atestado que comprove sua Capacidade Técnico-Operacional, no condizente as alíneas “a” e “d” do item 5.3.3.2.1 e alínea “d” do item 5.3.3.2.2 do Caderno Editalício e por este motivo teria desatendido as exigências contidas no Instrumento Convocatório

É imperioso trazer à lume o disposto no item referente a Capacidade Técnico-Operacional:

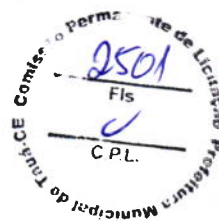
5.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO) |
|------|-----------------|--|-----|--|
| a) | SEINFRA-S C3345 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS | M³ | 1.416,18 |
| b) | SEINFRA-S C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO | M³ | 164,63 |
| c) | SEINFRA-S C0108 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80CM | M | 95,00 |
| d) | SEINFRA-S C0219 | ARMADURA DE TELA EM AÇO | M² | 1.097,5 |

Porém, d. Comissão, os itens supracitados foram devidamente comprovados quando da apresentação das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO.

Corroborando com o alegado, a parte Recorrente demonstrara, que as CAT'S colacionadas nos documentos de habilitação, constataam a sua capacidade técnica operacional, e, por conseguinte, a profissional, para a realização dos serviços que lhe inabilitaram.

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br



Dito isto, passe-se a asseveração do erro cometido pela d. Comissão Especial de Licitação do Município de Tauá. Nesse escopo, visando um melhor entendimento do arguido, que certamente levará a demonstração do equívoco praticado pela Comissão Especial de Licitação, apresentar-se-á defesa individualizada para cada alínea.

Assim, almejando comprovar sua capacidade técnico operacional para o item 5.3.3.2.1, alínea "a", a empresa Recorrente apresentou a seguinte Certidão de Acervo Técnico: CAT Nº 7175/92, em nome da Nabla Construções LTDA e de seu Responsável Técnico Manoel Carvalho Cidrão, concernente a execução de obra de **CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO**. Senão vejamos:

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:30:58 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ
RUA PAULA RODRIGUES, 304 - FÁTIMA - TELEFONE: (085) 272-1444 - TELEX: (085) 1627
CEP. 60.410 - FORTALEZA - CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO No. 7175/92 - CRF.CE

CERTIFICADO CONFORME RESOLUÇÃO No. 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

NANDEL CARVALHO CIDRAO Carteira No. CE-4926/B.
Título Profissional: ENG CIVIL
Endereço: RUA CEL SALVIANO LOPES 37 PAPICU 60200 CE.

ART No. 0093294 - de 19/03/92... Baixa por motivo de Conclusão.
Desc da Obra ou Serviço: 1,768M DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO; SECCAO (4,00MX1,20M) 614M; SECCAO (3,00MX1,00M) 1.196M; VOLUME DE CONCRETO ARMADO 2.726M3; VOLUME DE ESCAVACAO MECANICA 11.300M3; TUBO DE CONCRET DIAM. - Ø 400-232M; TUBO DE CONCRETO Ø-Ø,600 404M; ESCORAMENTO METALICO- 3.859M2.
Valor do contrato: 28.000.000,00
Local da Obra ou Serviço: R LIVINO DE CARVALHO S/N ITAOCÁ CE.
Empresa Executante: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.
Nome do Contratante: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA.
Endereço: R ILDEFONSO ALBANO 2210 ALDEOTA FORTALEZA CE.
Apresentou na Baixa: ATESTADO SUNDY / CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA.
conforme abaixo:

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FIRMA NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., SEDIADA EM FORTALEZA-CE, A RUA SALVIANO LOPES, 37, PAPICU, INSCRITA NO CEC/CE SOB O Nº 08.886.305/0001-67, EXECUTOU PARA CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA, SOB O REGIME DE SUB-EMPREITADA, NO PERÍODO DE AGOSTO/90 A JANEIRO/91 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MODO DRENAGEM DA ITAOCÁ EM FORTALEZA-CE, CONSTANDO DOS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS.

| | |
|---|-----------|
| * CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO | 1.768 M |
| * SECCAO (4,00M X 1,20 M) | 614 M |
| * SECCAO (3,00M X 1,00 M) | 1.196 M |
| * VOLUME DE CONCRETO ARMADO | 2.726 M3 |
| * VOLUME DE ESCAVACAO MECANICA | 11.300 M3 |
| * TUBO DE CONCRETO DIAMETRO Ø,400 M | 232 M |
| * TUBO DE CONCRETO DIAMETRO Ø,600 M | 404 M |
| * ESCORAMENTO METALICO | 3.859 M2 |

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU ISMENTA ACCIDLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO NUCLEO DE ART E DEVIDAMENTE VISADA PELO SR. PRESIDENTE DO CREA-CE.

JOSE PARENTE F. DE P. PESSOA
DIRETOR

FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 1992

VISTO:
ALDEOTA ROBERTO MENDES RANGEL
Sr. Vice-Presidente do CREA-CE



[Handwritten Signature]
Chefe do Núcleo de ARTS
Jéssico

com o original e assinado digitalmente por Flávia Maria em 22 de janeiro de 2021 12:59:04 GMT-03:00. CN: 02.04.12 - 3ª TABELA/TO DE NOTAS. R TO
N. 2.000.2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceracid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser
do no Tabelionato de Notas. Documento nº: 1.000.000.000. CALL: 4000.22

Nessa senda, por certo a mencionada Certidão de Acervo Técnica atende a exigência editalícia prevista no item 5.3.3.2.1, alínea “a”, ao passo em que em qualquer obra de canal de alvenaria de pedra, a espessura mínima de uma parede é de 0,30cm.

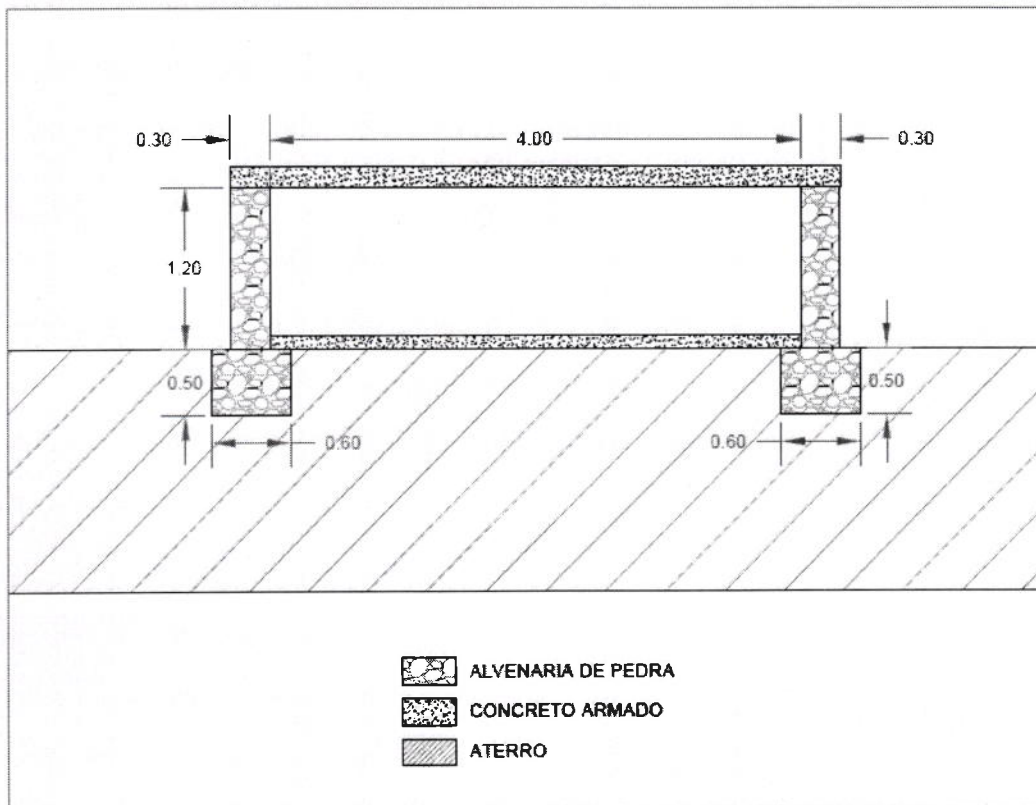
No intuito de facilitar a comprovação do salientado, qual seja, que a empresa Licitante comprovou, com sobras, a execução do serviço de Alvenaria de Pedra

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO
FILHO:10761330372
330372
Dados: 2024.04.10 11:31:11 -03'00'

Argamassada, colacionamos desenho técnico e memórias de cálculos dos serviços executados na CAT supra reportada:

DESENHO 01 – REPRESENTAÇÃO VISUAL DO CANAL DE ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO – SECCÃO: (4,00 X 1,20M)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÁREA DA SECCÃO TRANSVERSAL para o canal com SECCÃO (4,00M X 1,20M) [A₁]:

$$A_1 = 2 \cdot [(1,20 \text{ m} \cdot 0,30 \text{ m}) + (0,50 \text{ m} \cdot 0,60 \text{ m})]$$

$$A_1 = 2 \cdot [0,36 \text{ m}^2 + 0,30 \text{ m}^2]$$

$$A_1 = 2 \cdot 0,66 \text{ m}^2$$

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

$$A_1 = 1,32 \text{ m}^2$$

VOLUME para o canal com SECÇÃO (4,00M X 1,00M) [V₁]:

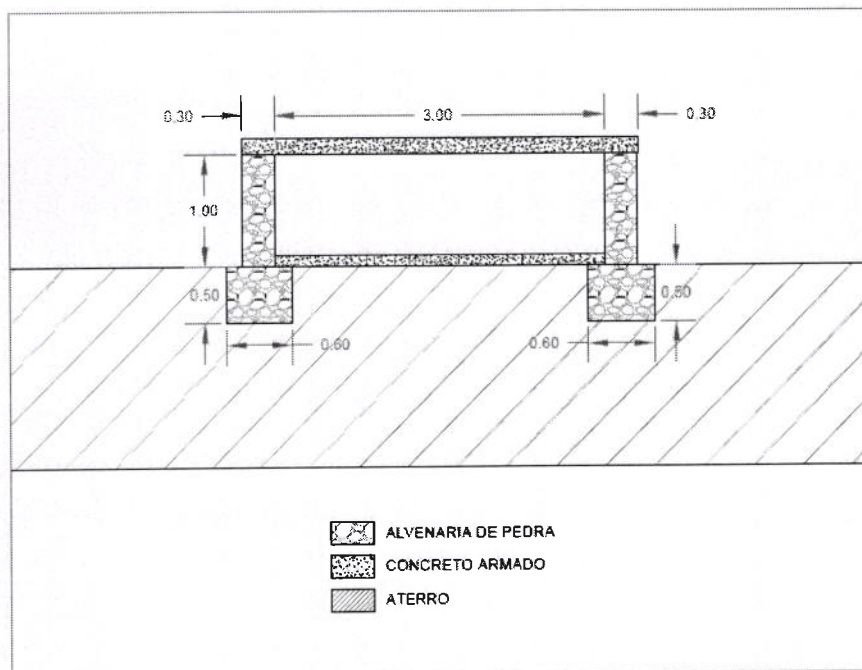
$$EXT_1 = 614 \text{ m}$$

$$V_1 = A_1 \cdot EXT_1$$

$$V_1 = 1,32 \text{ m}^2 \cdot 614,00 \text{ m}$$

$$V_1 = 810,48 \text{ m}^3$$

DESENHO 02 – REPRESENTAÇÃO VISUAL DO CANAL DE ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO – SECÇÃO: (3,00 X 1,00M)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÁREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL para o canal com SECÇÃO (3,00M X 1,00M) [A₂]:

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br



$$A_2 = 2 \cdot [(1,00 \text{ m} \cdot 0,30 \text{ m}) + (0,50 \text{ m} \cdot 0,60 \text{ m})]$$

$$A_2 = 2 \cdot [0,30 \text{ m}^2 + 0,30 \text{ m}^2]$$

$$A_2 = 2 \cdot 0,60 \text{ m}^2$$

$$A_2 = 1,20 \text{ m}^2$$

VOLUME para o canal com SECÇÃO (3,00M X 1,00M) [V₂]:

$$EXT_2 = 1196 \text{ m}$$

$$V_2 = A_2 \cdot EXT_2$$

$$V_2 = 1,20 \text{ m}^2 \cdot 1196,00 \text{ m}$$

$$V_2 = 1.435,20 \text{ m}^3$$

RESULTANTE

Logo, o volume total de alvenaria de pedra é:

$$V_t = V_1 + V_2 \quad \rightarrow \quad V_t = 810,48 \text{ m}^3 + 1.435,20 \text{ m}^3 \quad \rightarrow \quad V_t = 2.245,68 \text{ m}^3$$

Logo, é indubitável que a Certidão de Acervo Técnico apresentada pela Licitante, ora Parte Recorrente, cumpre, integralmente, a exigência prevista no instrumento convocatório, tendo em vista a patente confirmação da execução de serviço de Alvenaria de Pedra Argamassada – V= 2.245,68m³, em quantidade muito superior ao exigido no edital, que foi de 1.416,18 m³.

Como pode-se observar, a CAT apresentada contém todos os dados necessários para comprovar a capacidade técnico-operacional da empresa Nabra Construções Ltda, ora parte Recorrente, restando evidente que a empresa possui plena condição de execução dos serviços exigidos no Edital em apreço.

Nabra Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabra@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE CIDRAO
FILHO:10761
330372


Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:31:51 -03'00'



Nesse diapasão, por óbvio, é evidente o atendimento da exigência editalícia

Já no que concerne a comprovação prevista no item 5.3.3.2.1, alínea “d”, qual seja, Armadura de Tela em Aço, em quantidade não inferior 1.097,50 m², faz-se necessário destacar que houve, por parte da Comissão Especial de Licitação, a ocorrência de novo grave erro, vez que a empresa Recorrente comprovou sim, a referida qualificação técnica, através da Certidão de Acervo Técnico apresentada para esse intento, veja-se:

- CAT Nº 258/2012 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO PROGRAMA PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMARÁ, AQUIRAZ-CE.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 258/2012

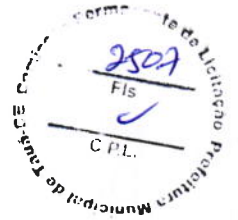
Aquiraz

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor |
|---------|--|----------------|------------|-------|
| 3.0 | ESTRUTURAS DE CONCRETO | | | |
| 3.1 | Concreto Armado 30 Mpa | | | |
| 3.1.1 | Pilares | m ³ | 240,00 | |
| 3.1.1.1 | Formas | kg | 3.890,00 | |
| 3.1.1.2 | Armadura CA - 50 média; Ø = 6,30 a 10,00mm | m ³ | 85,00 | |
| 3.1.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | | |
| 3.2.1 | Vigas | m ³ | 1.362,32 | |
| 3.2.1.1 | Formas | kg | 17.350,00 | |
| 3.2.1.2 | Armadura CA - 50 média; Ø = 6,30 a 10,00mm | m ³ | 270,00 | |
| 3.2.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | | |
| 3.3.2 | Lajes | | | |
| 3.3.2.1 | Lajes Pré-Fabricadas: fornecimento, montagem e ancoramento | m ² | 1.050,00 | |
| 3.3.2.2 | Armadura Complementar CA-40 | kg | 4.740,00 | |
| 3.3.2.3 | Concreto 30 Mpa | m ² | 71,50 | |
| 3.4.1 | Cabeços d'água | | | |
| 3.4.1.1 | Formas dualizante | m ² | 1.200,00 | |
| 3.4.1.2 | Armadura | kg | 7.860,00 | |
| 3.4.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ² | 82,00 | |

Portanto, resta manifestadamente certificado que para atender à exigência editalícia disposta na alínea “d” do item 5.3.3.2.1, a Recorrente cumpriu com a obrigação que lhe incumbia, qual seja, a de atestar ter executado o serviço de armadura em tela de aço, sendo

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE CIDRAO
FILHO:10761
330372
Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:32:08 -03'00'



importante ressaltar que comprovou em quantidade muito superior ao exigido. Demonstra-se.

Com o fito de evidenciar o cumprimento da obrigação em alhures, necessário se faz fazer suscitar que na CAT apresentada, o serviço executado consta com unidade de medida divergente ao descrito no instrumento convocatório, sendo necessário, dessa forma, praticar-se a conversão.

Nessa vertente, temos na própria composição de preço unitária, apresentada no projeto básico (folha 131, do Edital), o índice de conversão a ser adotado, a saber, 3,11 kg/m², *in verbis*:

| COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
|--|-------|--|---------|----|-----------|---|----------------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM TAUÁCE (PT 1006154-40) | | | | | DATA BASE | | |
| LOCAL: TAUÁCE | | | | | 02/2023 | | |
| FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS: 1. SEINFRA Z7.1 COM DESEONERAÇÃO (ENCARGOS SOCIAIS = 83,850 %); 2. SINAPI (02/2023) (ENCARGOS SOCIAIS = 84,350 %) | | | | | | | |
| 4.4.4. C1804 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVADO (M3) | | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| | Q2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,0000 | 20,77 | 41,54 |
| | Q2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,0000 | 15,55 | 93,3 |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra: | 134,84 |
| | | | | | | VALOR: | 134,84 |
| 4.4.5. C0027 - ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO CIRÉGUA SIMPLES L= 3m (M2) | | | | | | | |
| Equipamento Custo Horário | | | | | | | |
| | Q762 | REGUA VIBRATÓRIA DE CONCRETO HP 1,5 (CHP) | SEINFRA | H | 0,0300 | 18,5659 | 0,557 |
| | | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 0,557 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| | Q2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,0900 | 20,77 | 1,8693 |
| | Q2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,0900 | 15,55 | 1,3995 |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra: | 3,2688 |
| | | | | | | VALOR: | 3,83 |
| 4.4.6. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2) | | | | | | | |
| Material | | | | | | | |
| | Q103 | ARAME RECOZIDO N 18 BWG | SEINFRA | KG | 0,0100 | 10,05 | 0,1005 |
| | Q2040 | TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FID= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KGM2) | SEINFRA | M2 | 1,0300 | 21,53 | 22,1759 |
| | | | | | | TOTAL Material: | 22,2764 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| | Q046 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,0400 | 16,77 | 0,6708 |
| | Q121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,0200 | 20,77 | 0,4154 |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra: | 1,0862 |
| | | | | | | VALOR: | 23,36 |

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10
11:32:22 -03'00'



Destarte, como na CAT supramencionada, no que se refere a execução de serviço de armadura em tela de aço, menciona a execução de 4.740,00 kg, convertendo-se para m², encontramos o seguinte:

$$A = \frac{P}{I}$$

A – Área da armadura (m²)

$$A = \frac{4.740,00}{3,11}$$

P – Peso da armadura (kg)

I – Índice de conversão (kg/m²)

$$A = 1.524,11 \text{ m}^2$$

Nesse desiderato, é insofismável que a CAT apresentado pela Licitante, ora Parte Recorrente, cumpre, totalmente, a exigência disposta no caderno editalício, tendo em vista a indiscutível comprovação da execução de serviço de Armadura de Tela em Aço – A= 1.524,11 m², em quantidade muito superior ao exigido no edital, que foi de 1,097,50 m².

Desta feita, é de clareza meridiana a verificação que todas as exigências do edital, quanto à qualificação técnico operacional e profissional, foram incontestavelmente atendidas.

Logo, restou cristalina e comprovado que a Recorrente atendeu a todos os requisitos exigidos, devendo, portanto, ser declarada como HABILITADA.

Outrossim, é de clareza meridiana que a empresa, bem como os profissionais demonstram possuir expertise técnica necessária para a realização do objeto da presente licitação, mais precisamente, quanto ao item combatido: (i) Alvenaria de pedra argamassada (Traço 1:3) c/ agregados adquiridos – Quantidade: 1.416,18 m³ e (ii) Armadura de tela em aço – Quantidade: 1.097,50 m².

Nabra Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabra@nabraconstrucoes.com.br / www.nabraconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10
11:32:37 -03'00'



Ademais, imperioso ressaltar que, conforme disposto no item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, que se reporta a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, resta expressamente previsto que a comprovação da execução dos serviços condizentes as parcelas de maior relevância, ocorra por meio da apresentação de atestados de obras executadas com características obras de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Frise-se ainda que o próprio texto do edital de licitação contempla a previsão disposta na Lei nº 8.666/93, art. 30, § 3º, *in verbis*:

Art. 30

(...)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Assim, não resta dúvida que as Certidões de Acervo Técnico apresentados pela Licitante apresentam características equivalente e/ou superiores ao exigido no edital, não podendo a Comissão Especial de Licitação decidir de forma diversa.

Nesse desiderato, é condição *sine qua non* declarar que a Recorrente atendeu as exigências do item 5.3.3.2.1, alíneas “a” e “d” do Edital, e, por conseguinte, atendendo também o disposto no item 5.3.3.2.2, alínea “d”, do Caderno Editalício.

Ignorar o que foi aduzido e robustamente comprovado, e manter a inabilitação da Recorrente, não é de forma alguma, razoável e configura grave questão de excesso de formalismo.

Veja que a Licitante demonstrou cabalmente a comprovação de acervo técnico necessário, bem como já demonstrara capacidade técnica. Assim, ao deparar-se com situações como a presente, deve esta n. Comissão ter em vista o Interesse Coletivo em atenção

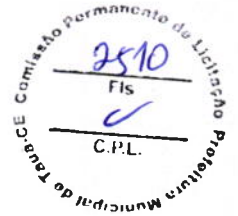
Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10
11:32:49 -03'00'



ao princípio da competitividade, afastando decisões que somente prestigiam o formalismo exacerbado em detrimento da finalidade pública da disputa.

Nesse sentido convém citar os ensinamentos do renomado Marçal Justen Filho:

Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação de requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. Vale dizer, sequer se autoriza a exigência de objeto idêntico. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12 ed., São Paulo: Dialética, 2008, p. 431).

Ante o exposto, certo é que a documentação requerida fora devidamente apresentada, conforme estabelecido em edital.

4.2 – DO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3.4.1. e 5.3.4.2. DO EDITAL

A i. Comissão Especial de Licitação do Município de Tauá, também entendeu que a Recorrente descumpriu os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.2 do Edital, por ter, supostamente, apresentado o Balanço Patrimonial incompleto e por este motivo não foi possível verificar o Patrimônio Líquido da empresa. Veja:

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

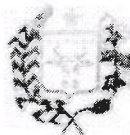
JOSE CIDRAO
FILHO:10761
330372
Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:33:03 -03'00'



no instrumento convocatório. **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA:** não atendeu ao item 5.3.3.2.1 alíneas "a" e "d" pois não apresentou atestado de capacidade técnica que

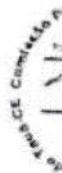
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo)
setordelicitacoes.taua@gmail.com


Página 1 de 3



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



comprove a execução, na condição de contratada, dos serviços dispostos nas alíneas supracitadas nas quantidades mínimas estipuladas no Edital e por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea "d", haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório. Balanço incompleto. Impossibilidade de verificar Patrimônio Líquido, desobedecendo o item 5.3.4.1 e 5.3.4.2. 

Consoante às razões elencadas supra, é perceptível que a D. Comissão Especial de Licitação do Município de Tauá decidiu inabilitar a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, ora Recorrente, por, repise-se, hipoteticamente ter apresentado Balanço Patrimonial de forma incompleta.

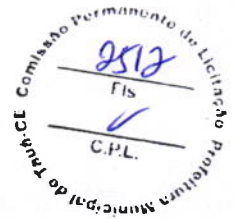
Contudo, analisando minuciosamente os documentos relacionados a Qualificação econômica- financeira da Recorrente, é de fácil constatar que as informações que compõem o Balanço Patrimonial possibilitam a verificação de seu Patrimônio Líquido.

Para tal intento, basta verificar no balanço patrimonial apresentado, a página condizente ao período 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, na alínea relativa ao Patrimônio Líquido, a qual resta indicado o importe de R\$ 14.942.745,97 (Quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), vide documento que carrega a presente peça.

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3
Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Data: 2024.04.10
11:33:17 -03'00'



Como podemos observar, o Balanço Patrimonial apresentado informa todos os dados necessários para comprovar a qualificação financeira-econômica da empresa Recorrente, haja vista ser patente a possibilidade de certificar o Patrimônio Líquido da empresa, restando manifestadamente atestado que a Recorrente atendeu com todas as obrigações dispostas no Edital em apreço.

Ao azo, importa sobrelevar que a fase de habilitação deve ser caracterizada pela sua singeleza. Assim não deve a Administração Pública, seja no edital, seja no julgamento da documentação do licitante, ater-se a formalismo inúteis que inibam a participação da na licitação.

Ademais, a Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de consequência, o interesse público.

Desta forma, rigorismos inúteis e/ou exigências demasiadas, não devem ser levados em conta. Nesse contexto, Celso Antônio Bandeira de Mello, um dos maiores doutrinadores pátrios, aduz que:

“Na fase de habilitação a promotora do certame deve se abster de exigências ou rigorismos inúteis. Isto bem se entende à vista das considerações enunciadas em acórdão, que no dizer do eminente Adilson Dallari, já se tornou clássico: **“Visa a concorrência pública fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de seu interesse. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados.** Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluto singelismo o procedimento licitatório.”(grifos nossos)

Com a habitual precisão, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina que:
"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE CIDRAO
FILHO:10761
330372
Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:33:32 -03'00'



formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Oportuno, a propósito, invocar a decisão abaixo, proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação deveria ser seguida no julgamento do presente recurso, a seguir transcrito: *"Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório" (in RDP 14/240)*

Nessa vertente, esta tornando-se cada vez mais frequentes decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Nesse sentido transcreve-se a orientação do TCU contida no acórdão 357/2017 – Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Outrossim, conforme restou pormenorizado demonstrado, que a Licitante Recorrente, atendeu, em sua totalidade, as exigências previstas no instrumento convocatório da licitação em testilha, de modo que a justificativa para inabilitar esta Licitante trata-se de

Nabla Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

JOSE CIDRAO
FILHO:10761
330372

Assinado de forma digital por JOSE CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10 11:33:51 -03'00'



um flagrante equívoco desta i. Comissão Especial de Licitação, o que enseja a imediata reforma da decisão tomada por esta r. Comissão de Licitação, a fim de que a Recorrente NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, seja declarada HABILITADA a prosseguir na disputa, por ser questão da mais lúdima justiça.

5 – DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja provido, para reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a HABILITAÇÃO da Recorrente para participar na fase seguinte da licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa r. Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

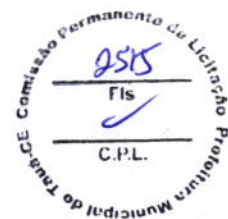
Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Nestes termos,
Pede deferimento.

JOSE
CIDRAO
FILHO:1076
1330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:10761330372
Dados: 2024.04.10
11:34:06 -03'00'

NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 06.866.305/0001-67
JOSÉ CIDRÃO FILHO
CPF nº 107.613.303-72
SÓCIO ADMINISTRADOR



ANEXOS:

ANEXO I – CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

ANEXO II – EDITAL.

ANEXO III – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO IV – CAT Nº 7175/92.

ANEXO V – CAT Nº 258/2012.

ANEXO VI – BALANÇO PATRIMONIAL

Nabra Construções Ltda. – Rua Cel. Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabra@nabraconstrucoes.com.br / www.nabraconstrucoes.com.br

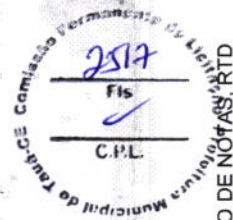
JOSE
CIDRAO
FILHO:107
61330372

Assinado de forma
digital por JOSE
CIDRAO
FILHO:1076133037
2
Dados: 2024.04.10
11:34:23 -03'00'



ANEXO I – CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
NABLA - CONSTRUÇÕES LTDA

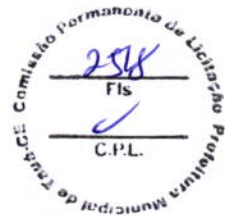


23-0-0027029-5

José Cidrão Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, carteira de identidade nº 577.224-SSP(CE), CPF-MF nº 107.613.303-72, Manoel Carvalho Cidrão, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, carteira de identidade nº 664.918-SSP(CE), CPF-MF nº 119.210.993-72, José Castelo Cidrão, brasileiro, casado, agricultor, carteira de identidade nº 123.580-SSP(CE), CPF-MF nº 005.807.913-00 e Antonia Cleonice Carvalho Cidrão, brasileira, solteira, economista, carteira de Identidade nº 480.120-SSP(CE), CPF-MF nº 053.629.973-00, todos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo presente Contrato Particular, constituem entre si uma Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:



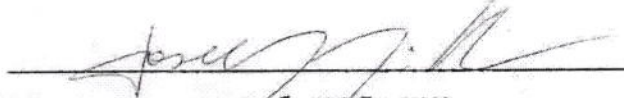
- PRIMEIRA:- A Sociedade girará sob a denominação de NABLA - CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro jurídico nesta Capital, com endereço à Rua Pedro Borges, nº 33, 5º andar, sala 502, centro, não mantendo filiais mais podendo abri-las quando achar necessário, mediante aditivo;
- SEGUNDA:- O objetivo da Sociedade será a Indústria da Construção Civil em Geral Projetos, Cálculos, Instalações Hidrosanitárias, Saneamento, Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Obras D'Artes Especiais e Correntes, Topografia e Prestação de Serviços;
- TERCEIRA:- O capital social será de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), integralizados em moeda corrente do país por ocasião da assinatura do presente contrato, subscrevendo o sócio José Cidrão Filho, a importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), o sócio Manoel Carvalho Cidrão a importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), o sócio José Castelo Cidrão, a importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) e a sócia Antonia Cleonice Carvalho Cidrão, a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS);
- QUARTA:- As atividades terão início em 01 de setembro de 1981 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;
- QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, na forma da legislação em vigor;



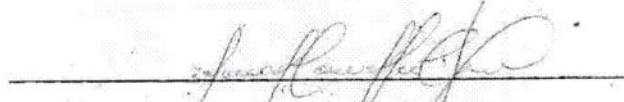
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:06:13 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CP/JCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- SEXTA: - A gerência do estabelecimento e o uso da denominação social caberá aos sócios: José Cidrão Filho, Manoel Carvalho Cidrão e José Castelo Cidrão, podendo os mesmos assinarem em conjunto ou separadamente, utilizando a denominação social para todos os atos e documentos que sejam de interesse da sociedade, não sendo permitido entretanto, o uso da firma para negócios alheios aos seus fins sociais;
- SÉTIMA: - Os balanços da sociedade serão efetuados em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital;
- OITAVA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de cada um dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las;
- NONA: - Com o falecimento de qualquer um dos sócios a firma não se dissolverá e após 30 (trinta) dias será feito um levantamento dos lucros e deveres da empresa e a parte que couber aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 30% (trinta por cento) após 30 (trinta) dias de realizado o levantamento, 30% (trinta por cento) após 60 (sessenta) dias de realizado o levantamento e 40% (quarenta por cento) após 90 (noventa) dias de realizado o levantamento;
- DÉCIMA: - Os sócios quando do uso dos poderes que ora lhe são conferidos, assinarão sob carimbo, do seguinte modo:

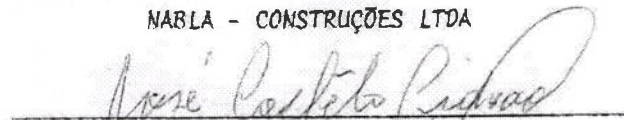
NABLA - CONSTRUÇÕES LTDA

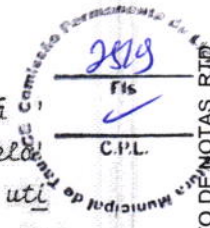

 José Cidrão Filho

NABLA - CONSTRUÇÕES LTDA


 Manoel Carvalho Cidrão

NABLA - CONSTRUÇÕES LTDA


 José Castelo Cidrão



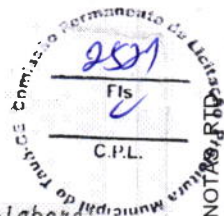
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:06:13 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RJ (T) E CP/JCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Reconheço a Assinatura João Pedro de Almeida
Marcel Cavalcanti de Almeida
e João Roberto Cavalcanti
Rua Cordeiro, 289 Sti
Testemunho [Signature]
Milton [Signature]
Vagner [Signature]
Ella [Signature]

OFICINA DE NOTAS
Certifico que a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - Ce.
18 JAN. 2021
ROBERTO FÉLIX MAIA - TABELIAO
AMANDA OLIVEIRA FERREIRA - ESC. AUTORIZADA
CLÁudia CARNEIRO DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
NATIEL MANTOVANI DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
THIAGO FERREZ DE ARAUJO - ESC. SUBSTITUTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiúza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:06:13 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DÉCIMA

PRIMEIRA:- Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore a ser fixada anualmente por todos os sócios, dentro dos limites estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 23 de setembro de 1981

[Handwritten signature]

José Cidrão Filho

[Handwritten signature]

Manoel Carvalho Cidrão

[Handwritten signature]

José Castelo Cidrão

[Handwritten signature]

Antônia Cleonice Carvalho Cidrão

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Fernando Pinheiro

Antônio Luiz Almeida
del.ogado - 243/6 - n. 841

Reconheço as 3 firmas *Antônio*
Listea Almeida, Benício
Luiz Borges e Fernando
Res. Benício
29 SET 1981
27 SET 1981

Certifico que a presente
é a reprodução fiel do original
Fortaleza - Ce.
18 JAN 2021
ROBERTO LUIZ ALMEIDA
ANANDA BENEITEIRA
CLAUDIA CARNEIRO
MAYL RABELO
EMERSON PEREIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fluzza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:06:13 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTO E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



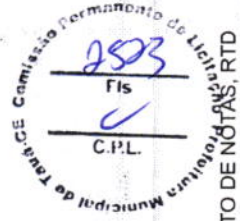
ATA ORDENADA DO JURIADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO
N.º 23 200220895
Inq. de Inq. nº Reg. de Comarca
O SUBSTITUTO que uma vez feita declaração de
sua validade nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no
Registro de Comércio sob o número supra, por despacho
desta data
PORTALEXA, 01 de outubro de 21

Eldina
DR. RODRIGO OTAVIO GOMES SARDENHA
Secretário de Inq.

Reconheço as firmas *José Adriano Siqueira*
Manoel Carlos do Carmo Adriano
Cláudia Carlos do Carmo Adriano e *José*
Carlos Adriano
Dou R. F. F. nº 28 9 81
Em testemunho
[Signature]

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
N.º 23 200220895





José Cidrão Filho, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 577.224-SSP/Ce, CPF nº 107.613.303-72, residente e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim Nabuco, 2485 – Ap 1002 – Bairro Dionísio Torres; CEP 60.125-121, em Fortaleza – Ceará; **Manoel Carvalho Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, engenheiro civil, portador da identidade nº 664.918-SSP/Ce, CPF nº 119.210.993-72, residente e domiciliado à rua Carvalho Lima, 66 – Ap 1602 – Bairro Aldeota; CEP 60.125-040, em Fortaleza – Ceará; **José Castelo Cidrão**, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, brasileiro, casado, agrimensor, portador da identidade nº 126.580-SSP/Ce, CPF nº 005.807.913-00, residente e domiciliado no distrito de Marrecas, CEP 63.660-000; Município de Tauá-Ce e **Antonia Cleonice Carvalho Cidrão**, brasileira, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, solteira, economista, portadora da identidade nº 480.120-SSP/Ce, CPF nº 053.629.973-00, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Cel Linhares nº 2290 – Ap 902 – Bairro Dionísio Torres, Cep. 60.170-241, nascida aos 08 dias do mês de janeiro de 1953, únicos componentes da sociedade limitada **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Fortaleza – Ceará, a rua Cel Salviano Lopes, 37 Papicu, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3, firma constituída por contrato social NIRC nº 23200220895 arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/10/1981, modificado pelos aditivos AC 31104/82 arquivado em 24/08/1982; AC 40498/85 arquivado em 14/03/1985; AC 47411/86 arquivado em 13/10/1986; AC 73406/88 arquivado em 10/05/1988; AC 23293592 arquivado em 06/09/1991; AC 232.105.809 arquivado 19/07/1993; AC 232.114.542 arquivado em 27/09/1994, AC 232.164.509 arquivado em 25/05/2001 e AC 20040437990 arquivado em 08/07/2004, resolvem de pleno acôrdo **CONSOLIDAR E ADAPTAR**, seus atos constitutivos conforme determina a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – A sociedade constituiu-se mediante contrato escrito, particular, sob a denominação **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a rua Cel Salviano Lopes, 37, – Bairro – Papicu, CEP 60.191-070 – em Fortaleza-Ceará, tendo por objeto a industria da construção civil em geral, projetos, cálculos, instalações hidrossanitárias, saneamento, pavimentação, terraplenagem, obras d’artes especiais e correntes, topografia e prestação de serviços de engenharia civil em geral.

SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1981, sendo o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, e será dissolvida de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art 1.044 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 1.780.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 1.780.000 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional dividido entre os sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]

Continua

Nabla Construções Ltda - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60.155-010 - Fortaleza-Ce
Fone/Fax: (85) 262.14.10 - CNPJ nº 06.866.305/0001-67 - CGF 06.842.483-3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fluzza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00. CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTARIAS, RTD E CPJCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| José Cidrão Filho | 686.012 Quotas | R\$ 686.012,00 |
| Manoel Carvalho Cidrão | 623.534 Quotas | R\$ 623.534,00 |
| José Castelo Cidrão | 343.362 Quotas | R\$ 343.362,00 |
| Antônia Cleonice Carvalho Cidrão | 127.092 Quotas | R\$ 127.092,00 |
| Total | 1.780.000 Quotas | R\$ 1.780.000,00 |



QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, na proporção das quotas que possuir se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o que determina os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

QUINTA – O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios: **José Cidrão Filho e Manoel Carvalho Cidrão**, independentes a quem competem às condições de sócios administradores de forma primitiva e individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, observados os artigos 1.016 e 1.017 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

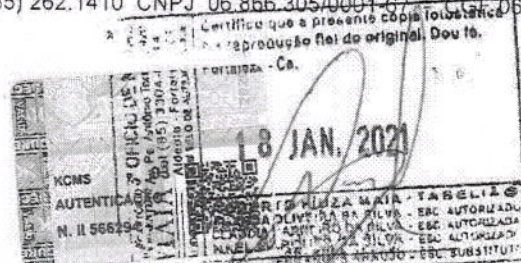
OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

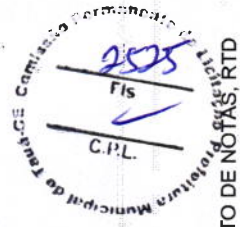
NONA – Os sócios administradores, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será estipulada anualmente por consenso pela maioria dos sócios com participação no capital social.

DÉCIMA – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, registrada nos órgãos competentes.

Continua

Nabla Construções Ltda - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60.155-010 - Fortaleza-Ce
Fone/Fax: (85) 262.1410 CNPJ 06.866.305/0001-67





DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

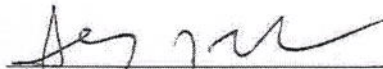
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme preceitua os artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.


DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer as atividades comerciais, de acordo com o que preceitua o artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.


DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

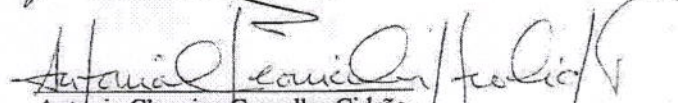
E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2005.


José Cidrão Filho

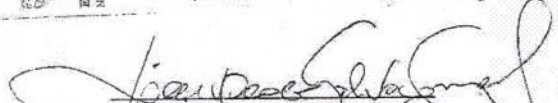

Manoel Carvalho Cidrão

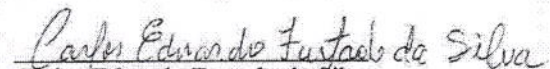

José Castelo Cidrão


Antonia Cleonice Carvalho Cidrão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/01/2005
SOB Nº. 20050014242
Protocolo: 05/001424-2
Empresa: 23 2 0022089 5
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

unhas:


Lucivaldo da Silva Gomes
C.P.F. 399.101.483-15
R.G. 94002515138 - SSP-Ce


Carlos Eduardo Furtado de Silva
C.P.F. 645.162.533-72
R.G. 98002399246 - SSP-Ce

Nabla Construções Ltda - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - PAÇO 11 - CEP 60156-010 - Fortaleza-Ce
Fone/Fax: (85) 262.1410 CNPJ: 06.866.305/0001-00 Fone: (85) 262.483-3

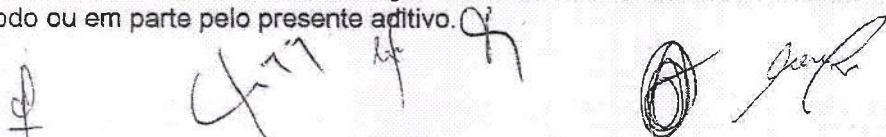
Fortaleza - Ce.
18 JAN. 2021
YVDS
AUTENTICADO
N. II 566293
ROBERTO FLUZA MAIA - TABELIÃO
JUVENIL DA SILVA - ESCRITURÁRIO AUTORIZADO
CARLOS EDUARDO FURTADO DE SILVA - ESCRITURÁRIO AUTORIZADO
ERNESTO FERNANDES ARAÚJO - ESCRITURÁRIO SUBSTITUTO

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NABLA CONSTRUÇÕES LTDA

José Cidrão Filho, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 577.224-SSP/Ce, CPF nº 107.613.303-72, residente e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim Nabuco, 2485 – Ap 1002 – Bairro Dionísio Torres; CEP 60.125-121, em Fortaleza – Ceará; **Manoel Carvalho Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, engenheiro civil, portador da identidade nº 664.918-SSP/Ce, CPF nº 119.210.993-72, residente e domiciliado à rua Carvalho Lima, 66 – Ap 1602 – Bairro Aldeota; CEP 60.125-040, em Fortaleza – Ceará; **José Castelo Cidrão**, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, brasileiro, casado, agrimensor, portador da identidade nº 126.580-SSP/Ce, CPF nº 005.807.913-00, residente e domiciliado no distrito de Marrecas, CEP 63.660-000; Município de Tauá-Ce e **Antonia Cleonice Carvalho Cidrão**, brasileira, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, solteira, economista, portadora da identidade nº 480.120-SSP/Ce, CPF nº 053.629.973-00, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Cel Linhares nº 2290 – Ap 902 – Bairro Dionísio Torres, Cep. 60.170-241, nascida aos 08 dias do mês de janeiro de 1953, únicos componentes da sociedade limitada **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Fortaleza – Ceará, a rua Cel Salviano Lopes, 37 Papicu, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3, firma constituída por contrato social NIRC nº 23200220895 arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/10/1981, modificado pelos aditivos AC 31104/82 arquivado em 24/08/1982; AC 40498/85 arquivado em 14/03/1985; AC 47411/86 arquivado em 13/10/1986; AC 73406/88 arquivado em 10/05/1988; AC 23293592 arquivado em 06/09/1991; AC 232.105.809 arquivado 19/07/1993; AC 232.114.542 arquivado em 27/09/1994, AC 232.164.509 arquivado em 25/05/2001, AC 20040437990 arquivado em 08/07/2004 e AC 20050014242 arquivado em 07/01/2005, resolvem de pleno acordo alterá-los conforme as cláusulas e condições a seguir.

PRIMEIRA – Alterar o objetivo social para: Indústria da construção civil em geral, projetos, cálculos, estruturas, instalações hidro-sanitárias, telefônicas, elétricas e lógicas, eletrificação, montagem eletromecânica, saneamento, proteção e recuperação ambiental, paisagismo, urbanização, agroindústria, irrigação, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras d'artes especiais e correntes, topografia, captação subterrânea, aeroportos, e prestação de serviços correlatos e afins.

SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas no todo ou em parte pelo presente aditivo.


FI. 01/02
Nabla Construções Ltda - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60.155-010 - Fortaleza-Ce
Fone/Fax: (85) 262.1410 CNPJ 06.866.305/0001-67 CGF 06.842.483-3





(Cont...)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza(Ce), 14 de Outubro de 2005.

José Cidrão Filho

Manoel Carvalho Cidrão

José Castelo Cidrão

Antonia Cleonice Carvalho Cidrão

Testemunhas:

Lucivaldo da Silva Gomes
C.P.F. 399.101.483-15
RG. 94002515138 - SSP-Ce

Carlos Eduardo Furtado da Silva
C.P.F. 645.162.533-72
RG. 98002399246 - SSP-Ce

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2005
SOB Nº: 20050676679
Protocolo: 05/067667-9
Empresa: 23 2 0022089 5
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

FI. 02/02

Nabla Construções Ltda - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60.155-010 - Fortaleza-Ce
Fone/Fax: (85) 262.1410 CNPJ 06.866.305/0001-67 - CGE.06.842.483-3

3º OFICINA DE REGISTRO
Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - Fortaleza - CE
Alfândega - Fortaleza - CE
NÃO REGISTRE COM SELO DE APLICAÇÃO

Certifico que a presente cópia foi autenticada e a reprodução fiel do original. Data 18. Fortaleza - Ce.

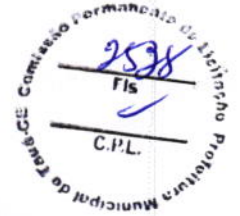
18 JAN 2006

ROBERTO L. MANDA SILVA
CONTADOR
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA

REGISTRO DE AUTENTICACAO
Nº 05/067667-9
Data 18/10/2005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:09:59 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE REGISTRO, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NABLA CONSTRUÇÕES LTDA



José Cidrão Filho, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 577.224-SSP/Ce, CPF nº 107.613.303-72, residente e domiciliado nesta capital à rua Joaquim Nabuco, 2485 – Ap 1002 – Bairro Dionísio Torres; CEP 60.125-121, em Fortaleza – Ceará; **Manoel Carvalho Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, engenheiro civil, portador da identidade nº 664.918-SSP/Ce, CPF nº 119.210.993-72, residente e domiciliado à rua Carvalho Lima, 66 – Ap 1602 – Bairro Aldeota; CEP 60.125-040, em Fortaleza – Ceará; **José Castelo Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, agrimensor, portador da identidade nº 126.580-SSP/Ce, CPF nº 005.807.913-00, residente e domiciliado no distrito de Marrecas, CEP 63.660-000; Município de Tauá- Ceará e **Antonia Cleonice Carvalho Cidrão**, brasileira, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, solteira, economista, portadora da identidade nº 480.120-SSP/Ce, CPF nº 053.629.973-00, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cel. Linhares nº 2290 – Ap 902 – Bairro Dionísio Torres, Cep 60.170-241, nascida aos 08 dias do mês de janeiro de 1953, únicos componentes da sociedade limitada **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Fortaleza – Ceará, a rua Cel. Salviano Lopes, 37, Papicu, CEP. 60.191-070, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3, firma constituída por contrato social NIRC nº 23200220895 arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/10/1981, modificado pelos aditivos AC 31104/82 arquivado em 24/08/1982; AC 40498/85 arquivado em 14/03/1985; AC 47411/86 arquivado em 13/10/1986; AC 73406/88 arquivado em 10/05/1988; AC 23293592 arquivado em 06/09/1991; AC 232.105.809 arquivado em 19/07/1993; AC 232.114.542 arquivado em 27/09/1994; AC 232.164.509 arquivado em 25/05/2001, AC 20040437990 arquivado em 08/07/2004 e AC 20050014242 arquivado em 07/01/2005, resolvem de pleno acordo alterá-los conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Aumentar o capital social para R\$ 3.008.000,00 (Três milhões e oito mil reais), dividido em 3.008.000,00 (Três milhões e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, cuja integralização se faz com reservas de lucros no valor de R\$ 1.228.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais), ficando o capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|----------------------------------|--------------|--------|------------------|
| José Cidrão Filho | 1.159.284,00 | Quotas | R\$ 1.159.284,00 |
| Manoel Carvalho Cidrão | 1.053.702,00 | Quotas | R\$ 1.053.702,00 |
| José Castelo Cidrão | 580.243,00 | Quotas | R\$ 580.243,00 |
| Antônia Cleonice Carvalho Cidrão | 214.771,00 | Quotas | R\$ 214.771,00 |
| Total | 3.008.000,00 | Quotas | R\$ 3.008.000,00 |

Fl. 01/02

Nabla Construções Ltda. - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60175-015 - Fortaleza - Ce
Fone/Fax: (85) 3262.1410 - CNPJ 06.866.305/0001-67 - CGF 06.842.483-3
e-mail: nabla@veloxmail.com.br




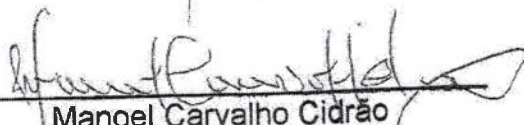
(Cont...)

SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas no todo ou em parte pelo presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

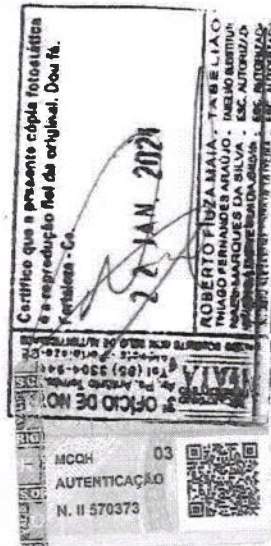
Fortaleza(Ce), 15 de Março de 2006.


José Cidrão Filho


Manoel Carvalho Cidrão

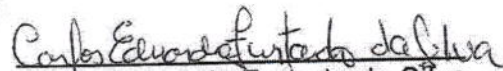

José Castelo Cidrão


Antonia Cleonice Carvalho Cidrão



Testemunhas:


Carlos Estácio Carvalho Cidrão
C.P.F. 462.352.213-04
RG. 1050983/86 - SSP-Ce


Carlos Eduardo Furtado da Silva
C.P.F. 645.162.533-72
RG. 98002399246 - SSP-Ce

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SCS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2006
SOB Nº: 20060191384
Protocolo: 06/019138-4
Empresa: 23 2 0022089 5
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

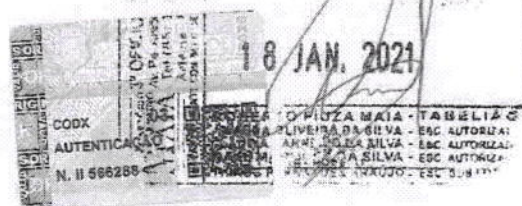
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NABLA CONSTRUÇÕES LTDA

José Cidrão Filho, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 577.224-SSP/Ce, CPF nº 107.613.303-72, residente e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim Nabuco, 2485 – Ap 1002 – Bairro Dionísio Torres; CEP 60.125-121, em Fortaleza – Ceará; **Manoel Carvalho Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, engenheiro civil, portador da identidade nº 664.918-SSP/Ce, CPF nº 119.210.993-72, residente e domiciliado à rua Carvalho Lima, 66 – Ap 1602 – Bairro Aldeota; CEP 60.125-040, em Fortaleza – Ceará; **José Castelo Cidrão**, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, brasileiro, casado, agrimensor, portador da identidade nº 126.580-SSP/Ce, CPF nº 005.807.913-00, residente e domiciliado no distrito de Marrecas, CEP 63.660-000; Município de Tauá-Ce e **Antonia Cleonice Carvalho Cidrão**, brasileira, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, solteira, economista, portadora da identidade nº 480.120-SSP/Ce, CPF nº 053.629.973-00, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Cel Linhares nº 2290 – Ap 902 – Bairro Dionísio Torres, Cep. 60.170-241, nascida aos 08 dias do mês de janeiro de 1953, únicos componentes da sociedade limitada **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Fortaleza – Ceará, a rua Cel Salviano Lopes, 37 Papicu, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3, firma constituída por contrato social NIRC nº 23200220895 arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/10/1981, modificado pelos aditivos AC 31104/82 arquivado em 24/08/1982; AC 40498/85 arquivado em 14/03/1985; AC 47411/86 arquivado em 13/10/1986; AC 73406/88 arquivado em 10/05/1988; AC 23293592 arquivado em 06/09/1991; AC 232.105.809 arquivado 19/07/1993; AC 232.114.542 arquivado em 27/09/1994, AC 232.164.509 arquivado em 25/05/2001, AC 20040437990 arquivado em 08/07/2004, AC 20050014242 arquivado em 07/01/2005 e AC 20060191384 arquivado em 24/03/2006, resolvem de pleno acordo alterá-los conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Aumentar o capital social para 3.851.000,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e um mil reais), dividido em 3.851.000,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e uma mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, cuja integralização se faz com reservas de lucros no valor de R\$ 843.000,00 (Oitocentos e quarenta e três mil reais), ficando o capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|----------------------------------|--------------|--------|------------------|
| José Cidrão Filho | 1.484.175,00 | Quotas | R\$ 1.484.175,00 |
| Manoel Carvalho Cidrão | 1.349.005,00 | Quotas | R\$ 1.349.005,00 |
| José Castelo Cidrão | 742.858,00 | Quotas | R\$ 742.858,00 |
| Antônia Cleonice Carvalho Cidrão | 274.962,00 | Quotas | R\$ 274.962,00 |
| Total | 3.851.000,00 | Quotas | R\$ 3.851.000,00 |

Nabla Construções Ltda. - Rua Cel. Salviano Lopes, 37 - Papicu - CEP 60.175-015 - Fortaleza - CE
Fone/Fax: (85) 3262.1410 - CNPJ: 06.866.305/0001-67 - CGF: 06.842.483-3
e-mail: nabla@veioxmail.com.br



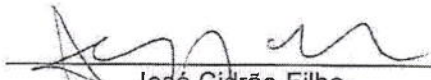
Fl. 01/02

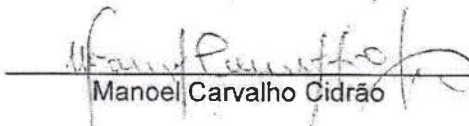
(Cont...)

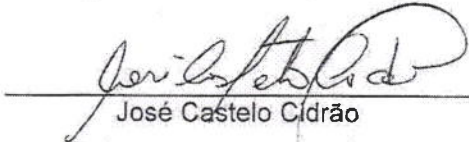
SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas no todo ou em parte pelo presente aditivo.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza(Ce), 13 de fevereiro de 2008.

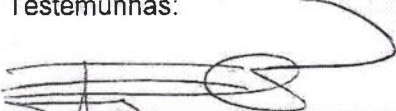

José Cidrão Filho



Manoel Carvalho Cidrão


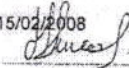

José Castelo Cidrão


Antonia Cleonice Carvalho Cidrão

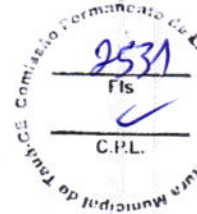
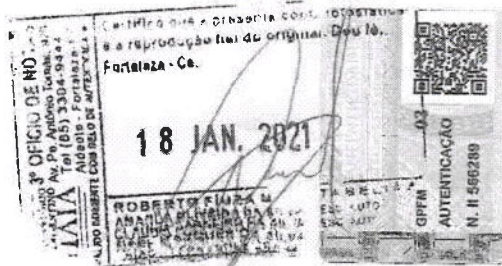
Testemunhas:


Carlos Estácio Carvalho Cidrão
C.P.F. 462.352.213-04
RG. 1050983/86 - SSP-Ce


Carlos Eduardo Furtado da Silva
C.P.F. 645.162.533-72
RG. 98002399246 - SSP-Ce

| | | |
|---|--|---|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2008 SOB Nº: 20080139868 Protocolo: 08/013986-8, DE 15/02/2008 Empresa: 23 2 0022089 5 NABLA CONSTRUÇÕES LTDA |  LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL |
|---|--|---|

Nabla Construções Ltda. - Rua Cel. Salviano Lopes, 3/ - Papicu - CEP 60.175-015 - Fortaleza - CE
Fone/Fax: (85) 3262.1410 - CNPJ 06.866.305/0001-67 - CGF 06.842.483-3
e-mail: nabla@veloxmail.com.br



**DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA - NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**

FI 01



José Cidrão Filho, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 577.224-SSP/Ce, CPF nº 107.613.303-72, residente e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim Nabuco, 2485 – Ap 1002 – Bairro Dionísio Torres; CEP 60.125-121, em Fortaleza – Ceará; **Manoel Carvalho Cidrão**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, engenheiro civil, portador da identidade nº 664.918-SSP/Ce, CPF nº 119.210.993-72, residente e domiciliado à rua Julio Azevedo, 1170 – Ap 503 – Bairro Papicu; CEP 60.175-780, em Fortaleza – Ceará; **José Castelo Cidrão**, brasileiro, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, casado em comunhão universal de bens, brasileiro, casado, agrimensor, portador da identidade nº 126.580-SSP/Ce, CPF nº 005.807.913-00, residente e domiciliado no distrito de Marrecas, CEP 63.660-000; Município de Tauá-Ce e **Antonia Cleonice Carvalho Cidrão**, brasileira, natural de Marrecas – Tauá – Ceará, solteira, economista, portadora da identidade nº 480.120-SSP/Ce, CPF nº 053.629.973-00, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Cel Linhares nº 2290 – Ap 902 – Bairro Dionísio Torres, Cep. 60.170-241, nascida aos 08 dias do mês de janeiro de 1953, únicos componentes da sociedade empresária limitada, **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Fortaleza – Ceará, à Rua Cel Salviano Lopes, 37 - Papicu, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3, firma constituída por contrato social NIRC nº 23200220895 arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01/10/1981, modificado pelos aditivos AC 31104/82 arquivado em 24/08/1982; AC 40498/85 arquivado em 14/03/1985; AC 47411/86 arquivado em 13/10/1986; AC 73406/88 arquivado em 10/05/1988; AC 23293592 arquivado em 06/09/1991; AC 232.105.809 arquivado 19/07/1993; AC 232.114.542 arquivado em 27/09/1994, AC 232.164.509 arquivado em 25/05/2001, AC 20040437990 arquivado em 08/07/2004, AC 20050014242 arquivado em 07/01/2005, AC 20060191384 arquivado em 24/03/2006 e resolvem de pleno acordo alterar os seus atos constitutivos, mediante as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - Aumentar o capital social para R\$ 7.880.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Mil Reais), dividido em 7.880.000 (Sete Milhões e Oitocentos e Oitenta Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real), cada, cuja integralização se faz com reservas de lucros no valor de R\$ 1.842.653,55 (Um Milhão e Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), e com lucros do exercício no valor de R\$ 2.186.346,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), ficando o capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| José Cidrão Filho | 3.036.952 Quotas | R\$ 3.036.952,00 |
| Manoel Carvalho Cidrão | 2.760.364 Quotas | R\$ 2.760.364,00 |
| José Castelo Cidrão | 1.520.052 Quotas | R\$ 1.520.052,00 |
| Antonia Cleonice Carvalho Cidrão | 562.632 Quotas | R\$ 562.632,00 |
| Total | 7.880.000 Quotas | R\$ 7.880.000,00 |

Continua



Continuação

SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas ou alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2012

[Assinatura]
José Cidrão Filho

[Assinatura]
Márcio Carvalho Cidrão

[Assinatura]
José Castelo Cidrão

[Assinatura]
Antônia Cleonice Carvalho Cidrão

Testemunhas

[Assinatura]
Afonso Venâncio Cavalcante e Silva

CPF: 049.980.223-34

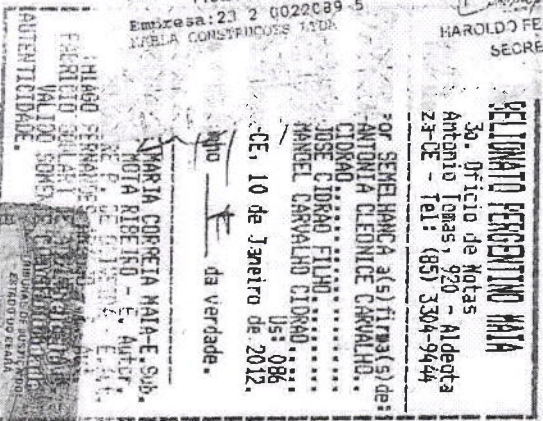
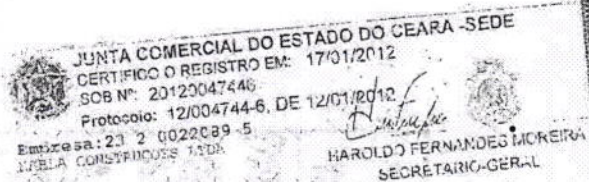
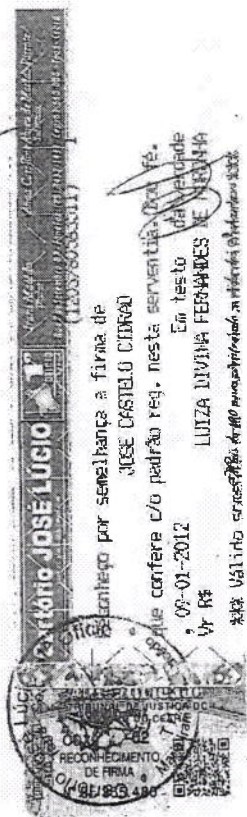
Identidade: 347.666 – SPSP -Ce

[Assinatura]

Ana Paula Santos Rodrigues

CPF: 409.901.763-04

Identidade: 95002346130 – SSP – Ce





**14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**

MANOEL CARVALHO CIDRAO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 119.210.993-72, documento de identidade 664918 SSP-CE, residente e domiciliado Rua Julio Azevedo, 1170, Apto 503, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60175-780; **JOSE CIDRAO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 107.613.303-72, documento de identidade 4693966 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 2485, Apto 1002, Dionisio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60125-121; **ANTONIA CLEONICE CARVALHO CIDRAO**, brasileira, solteira, economista, nascida em 15.05.1942, portadora do CPF 053.629.973-00, documento de identidade 480120 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Cel. Linhares, 2290, Apto 902, Dionisio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60170-241. Sócios remanescentes da sociedade **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Cel. Salvino Lopes, 37, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60191-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE **23200220895** e inscrita no CNPJ sob o número **06.866.305/0001-67**, resolvem alterar, seu contrato social de acordo com as seguintes condições:

Primeira: Tendo ocorrido o falecimento do sócio **JOSE CASTELO CIDRAO**, portador do CPF: 005.807.913-00, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº. 019992 01 55 2015 4 00436 270 0327883 11 do Registro de Óbito arquivado no Cartório NOROES MILFONT – Registro Civil em Fortaleza-CE, as quotas do sócio falecido no valor de R\$ 1.520.052,00 (Hum milhão quinhentos e vinte mil e cinquenta e dois Reais), demais haveres apurados em balanço especial, ficam a disposição do espólio na tesouraria da sociedade, até que seja julgado o inventário judicial.

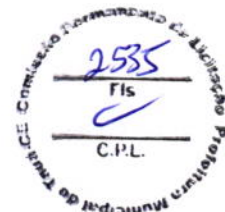
Segunda: Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no Valor de R\$ 7.880.000,00 (Sete milhões e oitocentos e oitenta Mil Reais), dividido em 7.880.000 (Sete milhões oitocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que os sócios contribuíram com R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por parte do sócio **JOSE CIDRAO FILHO** e R\$ 520.052,00 (Quinhentos e vinte mil e cinquenta e dois reais) por parte do sócio **MANOEL CARVALHO CIDRAO** e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por parte da sócia **ANTONIA CLEONICE CARVALHO CIDRAO**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|------------------|---------------------|
| JOSE CIDRAO FILHO | 3.557.004 | 3.557.004,00 |
| MANOEL CARVALHO CIDRAO | 3.260.364 | 3.260.364,00 |
| ANTONIA CLEONICE CARVALHO CIDRAO | 1.062.632 | 1.062.632,00 |
| TOTAL | 7.880.000 | 7.880.000,00 |

Terceira: A administração e o uso da denominação social caberá aos sócios **JOSE CIDRAO FILHO** e **MANOEL CARVALHO CIDRAO**, com poderes e atribuições de administradores, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social isoladamente, sempre no interesse da sociedade, fazendo, inclusive, uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Página 1


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Quinta: As demais cláusulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

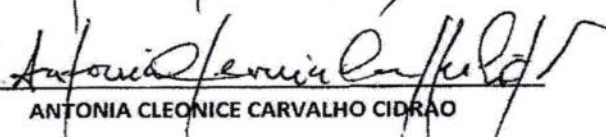
Fortaleza, 25 de Julho de 2017.



JOSE CIDRAO FILHO



MANOEL CARVALHO CIDRAO



ANTONIA CLEONICE CARVALHO CIDRAO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5163911
EM 19/07/2018

#NABLA CONSTRUCOES LTDA#

Protocolo. 18/100.568-9

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5163911 em 19/07/2018 da Empresa NABLA CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200220895 e protocolo 181005689 - 19/07/2018. Autenticação: 23EB560913CF1BC414CD7D44DC89B67A8C4E64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.568-9 e o código de segurança Obyf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: JOSE CIDRÃO FILHO
Filiação: JOSE CASTELO CIDRÃO
MÁRIA JOSE CARVALHO CIDRÃO
C.P.F.: 107.613.303-72 Documento de Identidade: 57224 SSRCE Tipo Sang.: O-
Nascimento: 23/04/1955 Naturalidade: TAUA UF: CE Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: CREA-CE Emissão: 06/03/2012 Data de Registro: 11/04/1981
Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: 4943

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

061052539-5

00321004

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública - 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6236 de 07/05/75

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - Ce.

18 JAN. 2021

LEMA
AUTENTICAÇÃO
N. H 500020

ROBERTO FIUZA MAIA - ESC. 1
ARANDA OLIVEIRA DA SILVA - ESC. 1
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - ESC. 1
NIEL MARQUES DA SILVA - ESC. 1
THIAGO FERNANDES ARAUJO - ESC. SUBSTITUTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiúza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 13:06:13 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

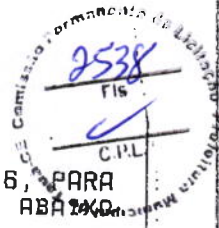


ANEXO IV – CAT Nº 7175/92



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ
RUA PAULA RODRIGUES, 304 - FÁTIMA - TELEFONE: (085) 272-1444 - TELEX: (085) 1627
CEP. 60.410 - FORTALEZA - CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO No. 7175/92 - CRF.CE

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No. 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA
FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ARTS ABAIXO
EM NOME DO PROFISSIONAL:

MANDEL CARVALHO CIDRAO.....Carteira No. CE-4908/D.
Titulo Profissional: ENG CIVIL.....
Endereco: RUA CEL SALVIANO LOPES 37 PAPICU 60000 CE.....

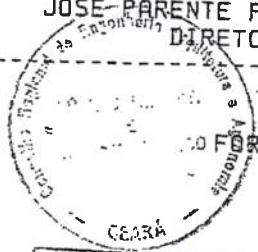
ART No. 0093234 - de 13/03/92... Baixa por motivo de Conclusao.
Desc da Obra ou Servico: 1,760M DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CON-
CRETO ARMADO; SECCAO (4,00MX1,20M) 614M; SECCAO (3,00MX1,00M) 1,196M; VOLUME DE
CONCRETO ARMADO 2,726M3; VOLUME DE ESCAVACAO MECANICA=11.300M3; TUBO DE CONCRET
DIAM.=0,40M-232M; TUBO DE CONCRETO D=0,60M 404M; ESCORAMENTO METALICO- 3.039M2.
Valor do contrato: 26.000.000,00.
Local da Obra ou Servico: R LIVINO DE CARVALHO S/N ITAOCA CE.
Empresa Executante: NABLA CONSTRUCOES LTDA.
Nome do Contratante: CONSTRUTORA METROPOLINA LTDA.
Endereco: R ILDEFONSO ALBANO 2210 ALDEOTA FORTALEZA CE.
Apresentou na Baixa: ATESTADO SUMOV / CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA.
conforme abaixo:

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FIRMA NABLA CONSTRUCOES
LTDA., SEDIADA EM FORTALEZA-CE, A RUA SALVIANO LOPES, 37, PAPICU, INSCRITA NO
CGC/MF SOB O No. 06.866.305/0001-67, EXECUTOU PARA CONSTRUTORA METROPOLITANA
LTDA, SOB O REGIME DE SUB-EMPREITADA, NO PERIODO DE AGOSTO/90 A JANEIRO/91 DE
ACORDO COM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS, MACRO DRENAGEM DA ITAOCA EM FORTALEZA-
CE, CONSTANDO DOS SERVICOS ABAIXO RELACIONADOS.

| | |
|---|-----------|
| * CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA E LAJE DE CONCRETO ARMADO = | 1.760 M |
| * SECCAO (4,00M X 1,20 M) = | 614 M |
| * SECCAO (3,00M X 1,00 M) = | 1.196 M |
| * VOLUME DE CONCRETO ARMADO | 2.726 M3 |
| * VOLUME DE ESCAVACAO MECANICA | 11.300 M3 |
| * TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 0,40 M | 232 M |
| * TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 0,60 M | 404 M |
| * ESCORAMENTO METALICO | 3.039 M2 |

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO,
DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO NUCLEO DE ART E
DEVIDAMENTE VISADA PELO SR. PRESIDENTE DO CREA-CE.

JOSE PARENTE F. DE P. PESSOA
DIRETOR



FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 1992

Walde Oliveira
WALDE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Arquivos
Técnico

VISTO:
REGINALDO MENDES RANGEL
2º Vice-Presidente do CREA-CE

Certifico que a presente copia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - Ce.

18 JAN 2021

FVHD
AUTENTICADO
N. 0 569023

CEARÁ

WALDE OLIVEIRA - TABELADO
CAMPESINHO DA SILVA - ESC. AUTORIZADO
MATEUS DA SILVA - ESC. AUTORIZADO
CENTRO DE ARQUIVOS - ESC. SUBSTITUTO

(Continuação da Certidão No. 7175/92)

Fls. 2

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO
DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO NÚCLEO DE ART
DEVIDAMENTE VISADA PELO SR. PRESIDENTE DO CREA-CE.

JOSE PARENTE F. DE P. PESSOA
DIRETOR

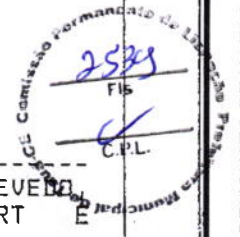
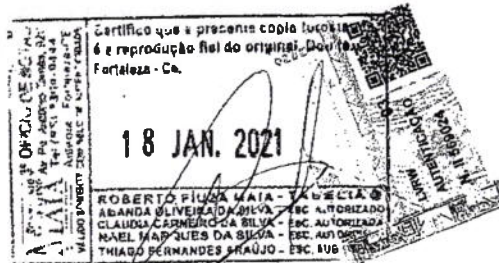
FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 1992

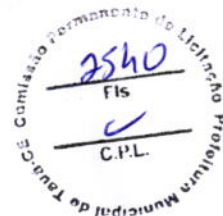
VISTO:

Arquiteta REGINALDO MENDES RANGEL
2ª. Vice-Presidente do CREA-CE



Waldo Oliveira
WALDO OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Arquivo
Técnico





ANEXO V – CAT Nº 258/2012



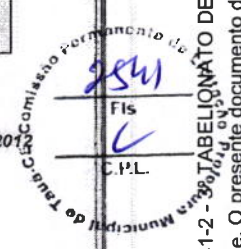
CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Emissão : 17/02/2012



CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1966 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : MANOEL CARVALHO CIDRÃO
 Nº Carteira : CE4908D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : CE
 Endereço : RUA CARVALHO LIMA 66 APTO 1602 ALDEOTA FORTALEZA/CE CEP: 60125040
 Título : Engenheiro Civil
 Atribuições : ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

ART Nº 060778095900006

Data de Anotação : 14/02/2012
 Empresa Contratada : NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
 Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Endereço da Obra/Serviço : ESTRADA EUSEBIO-CAMARÁ, S/N CAMARA CEP: 61700000
 Valor da Obra/Serviço : R\$ 1339438,31
 Cidade : AQUIRAZ/CE
 Tipo : Substituição
 Data da Baixa : 17/02/2012
 Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço
CONCRETO ARMADO 25MPA 236M3; ALVENARIA DE ELEVÇÃO 650M2; LAJE PREFABRICADA 1036M2; ESQUADRIA DE MADEIRA 1100M

| Objeto | Classificação | Nível | Unidade | Quantidade |
|--|---------------|-------|----------------|------------|
| RESPONSAVEL TE EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAL DIRECAO | | | METRO QUADRADO | 1.600,00 |

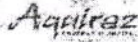
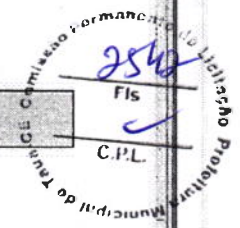


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2-399. TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida nesta Capital à Rua Cel. Salviano Lopes, nº 37, bairro Papicu, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.866.305/0001-67 e CGF nº 06.842.483-3 executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros civis, JOSÉ CIDRÃO FILHO (CREA 4943/D-Ce.), MANOEL CARVALHO CIDRÃO (CREA 4908/D-Ce.) e LUCIANO CARVALHO CIDRÃO (CREA 10.143/D-Ce.), sob o regime de empreitada, a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO PROGRAMA PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMARÁ, AQUIRAZ-CE, no período de Outubro de 2008 a Novembro de 2009, conforme Contrato.

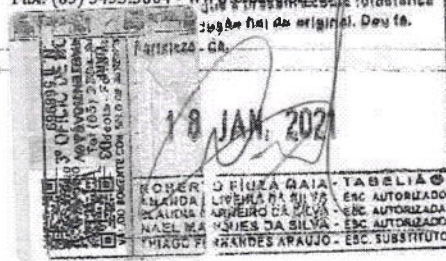
As obras foram executadas obedecendo-se fielmente aos projetos e especificações dessa Prefeitura, bem como as normas da A.B.N.T. e realizadas dentro do prazo contratual, e constaram dos quantitativos básicos, abaixo relacionados.

Atestamos ainda que, os serviços relacionados acima foram executados de acordo com as normas e especificações exigidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE e consideradas satisfatórias pela fiscalização, comprovando CAPACIDADE TÉCNICA da Empresa.

| Ord | Discriminação | Un | Quant |
|-----|--|----------------|----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.2 | Barracão para escritório de obra | m ² | 25,41 |
| 1.3 | Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal | m ² | 24,00 |
| 1.4 | Locação da obra | m ² | 3.000,00 |
| 2.0 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | Fundações - Sapatas | | |
| 2.2 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 59,00 |
| 2.3 | Aço CA-50 | kg | 3.480,00 |
| 2.4 | Escavação | m ³ | 170,00 |
| 2.5 | Fundação Castelo d'água - Estacas | | |
| 2.6 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 44,00 |
| 2.7 | Aço CA-50 | kg | 3.320,00 |
| 2.8 | Escavação | m ³ | 96,00 |

2

2/15





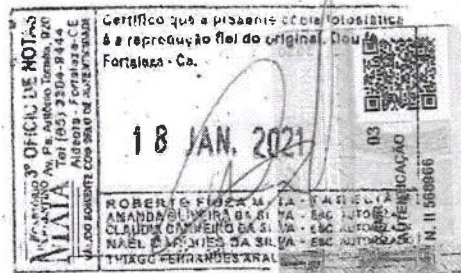
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

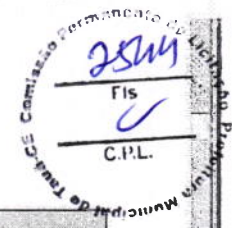
Aquiraz



| | | | |
|---------|--|----------------|-----------|
| 3.0 | ESTRUTURAS DE CONCRETO | | |
| 3.1 | Concreto Armado 30 Mpa | | |
| 3.1.1 | Pilares | | |
| 3.1.1.1 | Formas | m ² | 240,00 |
| 3.1.1.2 | Armadura CA - 50 média, Ø = 6.30 à 10.00mm | kg | 3.530,00 |
| 3.1.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 45,00 |
| 3.2.1 | Vigas | | |
| 3.2.1.1 | Formas | m ² | 1.362,52 |
| 3.2.1.2 | Armadura CA - 50 média, Ø = 6.30 à 10.00mm | kg | 17.100,00 |
| 3.2.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 270,00 |
| 3.3.1 | Lajes | | |
| 3.3.1.1 | Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento | m ³ | 1.036,00 |
| 3.3.1.2 | Armadura Complementar CA-60 | kg | 4.740,00 |
| 3.3.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 71,00 |
| 3.4.1 | Calhas d'água | | |
| 3.4.1.1 | Formas deslizante | m ² | 1.200,00 |
| 3.4.1.2 | Armadura | kg | 7.360,00 |
| 3.4.1.3 | Concreto 30 Mpa | m ³ | 81,00 |
| 4.0 | ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO | | |
| 4.1 | Baldrame em alvenaria de bloco cerâmico ø=0,20m | m ³ | 119,60 |
| 4.2 | Marcação 1ª flada alvenaria de bloco cerâmico | m | 608,15 |
| 4.3 | Levante de alvenaria de bloco cerâmico | m ² | 1.639,24 |
| 4.4 | Aperto de alvenaria de bloco cerâmico | m | 650,00 |
| 4.5 | Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós) | m ² | 39,34 |
| 4.6 | Encabecamento das paredes com chapim premoído | m | 255,00 |
| 4.7 | Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm | m ² | 45,99 |
| 4.8 | Divisórias em granito | m ² | 52,74 |
| 4.9 | Vergas contínuas no perímetro das edificações | m | 228,00 |
| 4.10 | Vergas e contra vergas embutidas nas paredes | m | 253,40 |
| 5.0 | ESQUADRIAS | | |
| 5.1 | Esquadria de Madeira | | |
| 5.1.1 | Portas | | |
| 5.1.1.1 | PM-2 - porta comum 80 x 210 cm | un | 14,00 |
| 5.1.1.2 | PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm | un | 4,00 |
| 5.1.1.3 | PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm | un | 14,00 |
| 5.1.1.4 | PM-04b - porta comum p/ gulchês 60 x 60 cm | un | 6,00 |
| 5.1.1.5 | PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 90 cm | un | 6,00 |
| 5.1.1.6 | PM-6 - porta comum 60 x 210 cm | un | 4,00 |
| 5.1.1.7 | PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm | un | 18,00 |
| 5.1.1.8 | PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm | un | 6,00 |
| 5.1.1.9 | Ferragens para esquadrias de madeira | un | 72,00 |
| 5.2 | Esquadria Metálica | | |
| 5.2.1 | Portas | | |
| 5.2.1.1 | Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água) | un | 2,00 |



3/15



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|--------|---|----------------|----------|
| 5.3 | Janelas em alumínio e vidro 6mm | | |
| 5.3.1 | EF-10 pivotante 120 x 30 cm | un | 6,00 |
| 5.3.2 | EF-11 pivotante 180 x 30 cm | un | 15,00 |
| 5.3.3 | EF-12 pivotante 90 x 30 cm | un | 2,00 |
| 5.3.4 | EF-13 pivotante 210 x 30 cm | un | 10,00 |
| 5.3.5 | EF-14 pivotante 210 x 60 cm | un | 8,00 |
| 5.3.6 | EF-15 pivotante 240 x 30 cm | un | 2,00 |
| 5.3.7 | EF-16 pivotante 300 x 30 cm | un | 2,00 |
| 5.3.8 | EF-17 basculante 50 x 50 cm | un | 14,00 |
| 5.3.9 | EF-18 correção 120 x 60 cm | un | 1,00 |
| 5.3.10 | EF-19 correção 150 x 120 cm | un | 1,00 |
| 5.3.11 | EF-20 correção 120 x 90 cm | un | 2,00 |
| 5.3.12 | EF-21 correção 180 x 90 cm | un | 1,00 |
| 5.3.13 | EF-22 correção 240 x 90 cm | un | 1,00 |
| 5.3.14 | EF-23 correção 240 x 120 cm | un | 2,00 |
| 5.3.15 | EF-24 correção 300 x 120 cm | un | 2,00 |
| 5.3.16 | EF-25 correção 460 x 150 cm (especifica p/ redes de clima frio) | un | 2,00 |
| 5.3.17 | EF-26 correção 270 x 160 cm | un | 5,00 |
| 5.3.18 | EF-27 correção 360 x 160 cm | un | 4,00 |
| 5.3.19 | EF-28 correção 200 x 105 cm | un | 1,00 |
| 5.3.20 | Telas em nylon | m ² | 10,26 |
| 5.3.21 | Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água) | un | 9,00 |
| 5.3.22 | Portões 90x110cm (cobogós) | un | 5,00 |
| 5.3.23 | Portões 90x200cm (cobogós) | un | 1,00 |
| 5.3.24 | Grades e portões h=210cm | m ² | 32,00 |
| 5.4 | VIDROS | | |
| 5.4.1 | PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm | m ² | 13,80 |
| 5.4.2 | Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias) | m ² | 13,80 |
| 5.4.3 | Vidro transparente 6mm | m ² | 107,00 |
| 5.4.4 | Espelhos 4mm | m ² | 7,00 |
| 6.0 | COBERTURA | | |
| 6.1 | Estrutura em madeira para cobertura | m ² | 1.900,00 |
| 6.2 | Telhas cerâmicas | m ² | 1.900,00 |
| 6.3 | Telhas de vidro | m ² | 7,00 |
| 6.4 | Cumeiras/Espigões | m | 154,99 |
| 6.5 | Beiral de madeira e=10cm | m | 300,00 |
| 6.6 | Calha metálica | m | 45,00 |
| 6.7 | Rufos de concreto | m | 107,00 |
| 7.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 7.1 | Impermeabilização das vigas baldrame | m ² | 755,00 |
| 7.2 | Impermeabilização de calhas (piso) | m ² | 77,00 |
| 7.3 | Impermeabilização do castelo d'água | m ² | 105,00 |
| 7.4 | Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica | | 221,45 |

Certidão que a presente cópia fotostática a reprodução fiel do original. Duas fe. ortaleza - Ca.

18 JAN. 2021

ROBERTO FIUZA MAIA - TABELIONÁRIO
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
NATIEL MARIJYSS DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
THIAGO FERNANDES ARAUJO - ESC. SUBSTITUTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



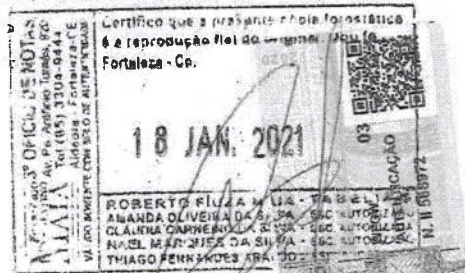
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012



Aquitraz

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 7.5 | Proteção mecânica de calhas | m ² | 221,45 |
| 8.0 | REVESTIMENTO | | |
| 8.1 | Revestimento interno | | |
| 8.1.1 | Paredes | | |
| 8.1.1.1 | Chapisco interno | m ² | 1.768,28 |
| 8.1.1.2 | Emboço | m ² | 959,21 |
| 8.1.1.3 | Reboco | m ² | 809,07 |
| 8.1.1.4 | Cerâmica 20x20 | m ² | 959,21 |
| 8.1.1.5 | Rejuntamento de cerâmica 20x20 | m ² | 959,21 |
| 8.1.2 | Tetos | | |
| 8.1.2.1 | Chapisco | m ² | 1.036,00 |
| 8.1.2.2 | Reboco | m ² | 1.036,00 |
| 8.2 | Revestimento Externo | | |
| 8.2.1 | Paredes e fachadas | | |
| 8.2.1.1 | Chapisco externo | m ² | 2.409,92 |
| 8.2.1.2 | Emboço | m ² | 740,00 |
| 8.2.1.3 | Reboco | m ² | 1.802,72 |
| 8.2.1.4 | Cerâmica 10x10 | m ² | 460,27 |
| 8.2.1.5 | Rejuntamento de cerâmica 10x10 | m ² | 460,27 |
| 9.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 9.1 | Camada impermeabilizadora de concreto | m ² | 1.707,00 |
| 9.2 | Regularização de piso | m ² | 1.304,10 |
| 9.3 | Bloco de concreto intertravado | m ² | 7.200,00 |
| 9.4 | Cerâmica 31x31 | m ² | 106,00 |
| 9.5 | Rejuntamento da cerâmica | m ² | 106,00 |
| 9.6 | Cimento desempenado | m ² | 470,00 |
| 9.7 | Gratilha (piso industrial) | m ² | 1.320,00 |
| 9.8 | Calha de concreto com grelhas | m | 77,00 |
| 10.0 | SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | |
| 10.1 | Soleiras em granito e=15cm | m | 32,80 |
| 10.2 | Rodapé em cerâmica | m | 648,00 |
| 10.3 | Rejuntamento de rodapés de cerâmica | m | 648,00 |
| 10.4 | Rodapele de madeira b=10cm | m | 548,00 |
| 11.0 | PINTURA | | |
| 11.1 | Paredes internas | | |
| 11.1.1 | Pintura acrílica c/ massa corrida | m ² | 1.005,52 |
| 11.1.2 | Pintura PVA | m ² | 77,30 |
| 11.2 | Paredes externas | | |
| 11.2.1 | Pintura acrílica s/ massa corrida | m ² | 1.055,00 |
| 11.3 | Tetos | | |
| 11.3.1 | Pintura PVA c/ massa corrida | m ² | 1.036,00 |
| 11.4 | Outros | | |
| 11.4.1 | Pintura c/ textura acrílica em castelo d'água | m ² | 244,92 |
| 11.4.2 | Pintura esmalte em pólis em madeira | m ² | 257,60 |
| 11.4.3 | Tratamento em verniz em rodapele de madeira | m ² | 54,80 |
| 11.4.4 | Tratamento em verniz em estrutura de madeiramento | m ² | 241,90 |
| 11.4.5 | Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro | m ² | 170,50 |



5

5/15



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

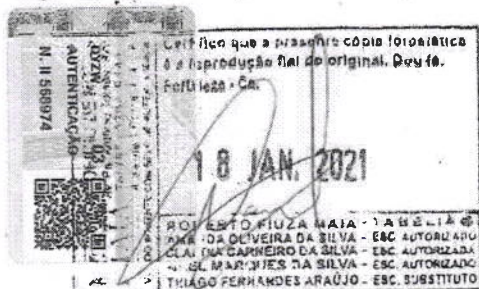
Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|---|----------------|--------|
| 12.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 12.1 | Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha | m ² | 43,50 |
| 12.2 | Lavatórios em granito Cinza Andorinha | m ² | 10,50 |
| 12.3 | Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09) | m ² | 53,00 |
| 12.4 | Prateleiras em granito Cinza Andorinha | m ² | 35,70 |
| 12.5 | Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha | m | 65,80 |
| 12.6 | Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha | m | 99,50 |
| 12.7 | Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha | m | 130,80 |
| 12.8 | Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha | m | 90,40 |
| 12.9 | Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha | m | 19,20 |
| 12.10 | Barras de proteção c=300cm h=45cm | un | 2,00 |
| 12.11 | Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm | m | 10,90 |
| 12.12 | Escadas metálicas do castelo d'água com proteção | m | 11,79 |
| 12.13 | Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água | un | 1,00 |
| 12.14 | Bancos retráteis para PNE | cj. | 2,00 |
| 12.15 | Barras 90cm para PNE | un | 8,00 |
| 12.16 | Barras 45 cm para PNE | cj. | 2,00 |
| 12.17 | Bancos de concreto da administração | m | 2,85 |
| 12.18 | Bancos de concreto do pátio | m | 9,20 |
| 12.19 | Mastros para bandeiras | un | 3,00 |
| 12.20 | Quadro negro | un | 2,00 |
| 12.21 | Alçapão de acesso à caixa d'água | un | 1,00 |
| 13.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| 13.1 | ÁGUA FRIA | | |
| 13.1.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO | | |
| 13.1.2 | PONTO HIDRÁULICO | un | 491,00 |
| 13.1.3 | Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm | m | 172,00 |
| 13.1.4 | Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm | m | 169,00 |
| 13.1.5 | Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm | m | 66,00 |
| 13.1.6 | Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm | m | 39,00 |
| 13.1.7 | Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm | m | 87,00 |
| 13.1.8 | Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho | un | 2,00 |
| 13.1.9 | Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido | un | 8,00 |
| 13.1.10 | Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido | un | 4,00 |
| 13.1.11 | Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm | un | 1,00 |
| 13.1.12 | Torneira de mesa, bica alta | un | 7,00 |
| 13.1.13 | Torneira de parede | un | 14,00 |
| 13.1.14 | Torneira de mesa, bica baixa | un | 5,00 |
| 13.1.15 | Torneira elétrica, 5500W | un | 3,00 |
| 13.1.16 | Torneira de parede, bica móvel | un | 4,00 |
| 13.1.17 | Torneira de mesa, bica móvel | un | 7,00 |



6



6/15

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.creace.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2. TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|--|----|--------|
| 13.1.18 | Torneira para uso geral | un | 6,00 |
| 13.1.19 | Torneira para jardim/mangueira | un | 11,00 |
| 13.1.20 | Torneira de bôla, diâmetro 25mm | un | 1,00 |
| 13.1.21 | Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4" | un | 19,00 |
| 13.1.22 | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4" | un | 5,00 |
| 13.1.23 | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1" | un | 8,00 |
| 13.1.24 | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2" | un | 6,00 |
| 13.1.25 | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3" | un | 5,00 |
| 13.1.26 | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4" | un | 39,00 |
| 13.1.27 | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1" | un | 10,00 |
| 13.1.28 | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2" | un | 12,00 |
| 13.1.29 | Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca | un | 12,00 |
| 13.1.30 | Ducha higiênica | un | 4,00 |
| 13.1.31 | Ducha elétrica 4000W com desviador | un | 4,00 |
| 13.1.32 | Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado | un | 5,00 |
| 13.1.33 | Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2" | un | 23,00 |
| 13.1.34 | Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros | un | 1,00 |
| 13.1.35 | Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm | un | 23,00 |
| 13.1.36 | Válvula de pé com crivo, 1.1/2" | un | 1,00 |
| 13.1.37 | Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1" | un | 1,00 |
| 13.1.38 | Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve | un | 9,00 |
| 13.1.39 | Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve | un | 2,00 |
| 14.0 | EQUIPAMENTOS | | |
| 14.1 | Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica | un | 2,00 |
| 14.2 | Automático de bôla nível máximo | un | 1,00 |
| 14.3 | Automático de bôla nível mínimo | un | 2,00 |
| 15.0 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO | | |
| 15.1 | Tubo FG roscável, diâmetro 3/4" | m | 18,00 |
| 15.2 | Tubo FG roscável, diâmetro 1" | m | 24,00 |
| 15.3 | Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" | m | 36,00 |
| 15.4 | Tubo FG roscável, diâmetro 3" | m | 12,00 |
| 16.0 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 16.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | |
| 16.1.1 | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm | m | 15,50 |
| 16.1.2 | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm | m | 127,60 |
| 16.1.3 | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm | m | 18,00 |
| 16.1.4 | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm | m | 28,70 |
| 16.1.5 | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm | m | 34,90 |

Comissão Permanente de Licitação
258/12
FIS
CPL
Tribuna Municipal de Taxas

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - Ce.

18 JAN 2012

ROBERTO FIUZA MAIA - TABELIA G
FRANCO OLIVEIRA DA SILVA - ESC AUTODIA...
FLAVIA CAVALHEIRO DA SILVA - ESC AUTODIA...
NAILA MARQUES DA SILVA - ESC AUTODIA...
MIGUEL FERRAZES XIPRELLI - ESC'S JUBATITUT

7

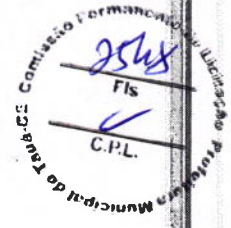
7/15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2012 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012



Aquiraz

| | | | |
|---------|---|----|----------|
| 16.1.6 | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm | m | 13,00 |
| 17.0 | ESGOTOS SANITÁRIOS | | |
| 17.1 | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | | |
| 17.2 | PONTO SANITÁRIO | un | 487,00 |
| 17.3 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm | m | 204,00 |
| 17.4 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm | m | 108,00 |
| 17.5 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm | m | 120,00 |
| 17.6 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm | m | 210,00 |
| 17.7 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm | m | 102,00 |
| 17.8 | Lavatório Individual com coluna suspensa, cor branca | un | 7,00 |
| 17.9 | Cuba de embutir oval grande, cor branca | un | 2,00 |
| 17.10 | Cuba de embutir redonda pequena, cor branca | un | 2,00 |
| 17.11 | Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca | un | 2,00 |
| 17.12 | Bacia sifonada infantil, cor branca | un | 12,00 |
| 17.13 | Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca | un | 9,00 |
| 18.0 | ETE - Fossa/sumidouro | | |
| 18.1 | Escavação | m3 | 200,90 |
| 18.2 | Reaterro com compactação mecânica e controle, utilizando material da vala | m3 | 40,80 |
| 18.3 | Apiloamento de piso ou fundo de valas com maço de 30 à 60kg | m2 | 40,80 |
| 18.4 | Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado (09x19x19)cm, com argamassa mista de cal hidratada, esp. = 10cm | m2 | 85,80 |
| 18.5 | Fôrma plana com chapa compensada resinada, esp. = 12mm - Utilização 3x | m2 | 125,00 |
| 18.6 | Armadura CA - 50 média, Ø = 6,30 à 10,00mm | kg | 1.150,00 |
| 18.7 | Concreto pré - misturado (Fck = 25MPa) | m3 | 12,20 |
| 18.8 | Concreto não estrutural, preparo manual | m3 | 9,24 |
| 18.9 | Lançamento e aplicação de concreto sem elevação | m3 | 13,80 |
| 18.10 | Fornecimento e colocação de brita | m3 | 9,20 |
| 18.11 | Peça pré-moldada de concreto, esp. = 5,00cm | m2 | 12,60 |
| 19.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS | | |
| 19.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 19.2 | PONTO ELÉTRICO | un | 508,00 |
| 19.3 | Entrada de energia | | |
| 19.3.1 | Alça Preformada Dist. Cabo #4 AWG | Pç | 3,00 |
| 19.3.2 | Arame Aço Galv. nº 12 AWG | Kg | 12,00 |
| 19.3.3 | Armação Secundária 1 Estribo C/Haste | Pç | 2,00 |
| 19.3.4 | Arruela Quadrada Galv. 38mm; Uso Paraf 16mm | Pç | 6,00 |
| 19.3.5 | Braço Luminária 1m Ref X-21 | Pç | 6,00 |
| 19.3.6 | Base Fixação Relé Fotoeletrico | Pç | 2,00 |
| 19.3.7 | Cabo de Aço 1/4" Sm | Kg | 12,00 |
| 19.3.8 | Cabo de Alumínio CAA #4 AWG | Kg | 6,00 |
| 19.3.9 | Cabo Elétrico Cobre 2x1,5mm 750Volts | M | 6,00 |
| 19.3.10 | Conector Ampactinho - Código Tipo I | Pç | 2,00 |
| 19.3.11 | Conector Ampactinho - Código Tipo II | Pç | 2,00 |
| 19.3.12 | Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16 mm2 | Pç | 2,00 |



8

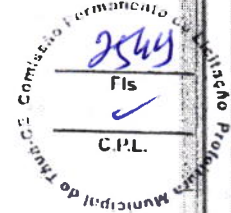
8/15



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz



| | | | |
|---------|--|----|--------|
| 19.3.13 | Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm | Pc | 7,00 |
| 19.3.14 | Haste de Armação Secundária c/ contra Pino 150mm | Pc | 6,00 |
| 19.3.15 | Isolador Roldana Parcelana 76x76mm | Pc | 6,00 |
| 19.3.16 | Lâmpada Vs 70w 220v | Pc | 2,00 |
| 19.3.17 | Luminária Economica Ref X21 | Pc | 2,00 |
| 19.3.18 | Parafuso Máquina Galv; 16x200mm | Pc | 6,00 |
| 19.3.19 | Parafuso Máquina Galv; 16x250 | Pc | 6,00 |
| 19.3.20 | Poste de Concreto DT; 150/09 | Pc | 2,00 |
| 19.3.21 | Reator p/LâmpadaVs 70WExterno | Pc | 1,00 |
| 19.3.22 | Relé Fotoeletrico IP Nf 220V 1000w | Pc | 2,00 |
| 19.3.23 | Montagem de rede de baixa tensão | M | 155,00 |
| 19.3.24 | Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento. | un | 3,00 |
| 19.3.25 | Caixa de Inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm. | un | 1,00 |
| 19.3.26 | Conector em bronze para conexão de dois cabos com haste. | un | 3,00 |
| 19.3.27 | Cordoalha de cobre nú 50mm2 | m | 15,00 |
| 19.3.28 | Cordoalha de cobre nú 35mm2 | m | 8,00 |
| 19.4 | Quadros de Força | | |
| 19.4.1 | Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 350A, padrão da concessionária local. | un | 1,00 |
| 19.4.2 | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco | un | 1,00 |
| 19.4.3 | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para protecção. | un | 1,00 |
| 19.4.4 | Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para protecção. | un | 1,00 |
| 19.4.5 | Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. | un | 2,00 |
| 19.4.6 | Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. | un | 1,00 |
| 19.4.7 | Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. | un | 2,00 |
| 19.4.8 | Quadro de distribuição de embutir, 76 módulos (2x38) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. | un | 2,00 |
| 19.5 | Eletrodutos e Acessórios | | |



9/15

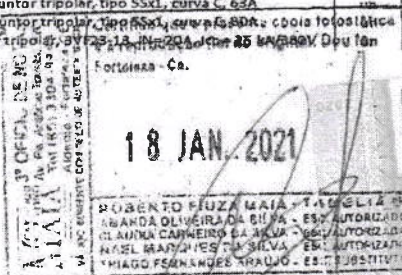
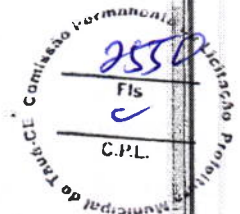


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

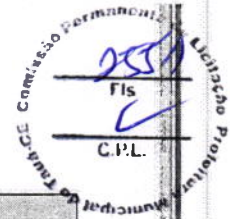
Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|--|----|----------|
| 19.5.1 | Eletróduto metálico flexível, Ø3/4" | m | 150,00 |
| 19.5.2 | Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4" | m | 1.300,00 |
| 19.5.3 | Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1" | m | 100,00 |
| 19.5.4 | Eletróduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m | un | 20,00 |
| 19.5.5 | Eletróduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4" | m | 50,00 |
| 19.5.6 | Eletróduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3" | m | 60,00 |
| 19.5.7 | Eletróduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2" | m | 40,00 |
| 19.6 | Fios e cabos | | |
| 19.6.1 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe S, flexível, com as seguintes seções nominais: | | |
| 19.6.2 | #2,5mm ² | m | 6.000,00 |
| 19.6.3 | #4mm ² | m | 750,00 |
| 19.6.4 | #6mm ² | m | 350,00 |
| 19.6.5 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encondimento classe S, flexível, com as seguintes seções nominais: | | |
| 19.6.6 | #6mm ² | m | 600,00 |
| 19.6.7 | #10mm ² | m | 430,00 |
| 19.6.8 | #16mm ² | m | 200,00 |
| 19.6.9 | #25mm ² | m | 300,00 |
| 19.6.10 | #50mm ² | m | 200,00 |
| 19.6.11 | #125mm ² | m | 200,00 |
| 19.6.12 | Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encondimento classe S, flexível, com as seguintes seções nominais: | | |
| 19.6.13 | 3x1,5mm ² | m | 50,00 |
| 19.6.14 | 3x2,5mm ² | m | 60,00 |
| 19.6.15 | Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4" | un | 6,00 |
| 19.6.16 | Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4" | un | 8,00 |
| 19.6.17 | Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4" | un | 20,00 |
| 19.6.18 | Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4" | un | 3,00 |
| 19.6.19 | Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4" | un | 10,00 |
| 19.7 | Disjuntores | | |
| 19.7.1 | Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 20A | un | 43,00 |
| 19.7.2 | Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 25A | un | 25,00 |
| 19.7.3 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 10A | un | 1,00 |
| 19.7.4 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 20A | un | 2,00 |
| 19.7.5 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 32A | un | 3,00 |
| 19.7.6 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 50A | un | 3,00 |
| 19.7.7 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 63A | un | 1,00 |
| 19.7.8 | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 80A | un | 1,00 |
| 19.7.9 | Disjuntor tripolar, tipo 225-13, curva C, 25 kA/30kV, Duplex | un | 4,00 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|--|----|--------|
| 19.7.10 | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=32A, Icc = 25 kA/380V | un | 2,00 |
| 19.7.11 | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=50A, Icc = 25 kA/380V | un | 2,00 |
| 19.7.12 | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=80A, Icc = 25 kA/380V | un | 2,00 |
| 19.7.13 | Disjuntor tripolar, IXD63B250, IN=200A, Icu=35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V | un | 2,00 |
| 19.7.14 | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=63A, Icc = 25 kA/380V | un | 2,00 |
| 19.7.15 | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=125A, Icc = 25 kA/380V | un | 2,00 |
| 19.7.16 | Disjuntor tripolar, IXD63B250, IN=350A, Icu=35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V | un | 1,00 |
| 19.7.17 | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA | un | 59,00 |
| 19.7.18 | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA | un | 1,00 |
| 19.7.19 | Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA | un | 32,00 |
| 19.8 | Luminárias | | |
| 19.8.1 | Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo. | un | 116,00 |
| 19.8.2 | Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo. | un | 19,00 |
| 19.8.3 | Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer. | un | 12,00 |
| 19.8.4 | Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W. | un | 18,00 |
| 19.8.5 | Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). | un | 2,00 |
| 19.8.6 | Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). | un | 4,00 |
| 19.8.7 | Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. | un | 5,00 |
| 19.9 | Interruptores | | |
| 19.9.1 | Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V | un | 1,00 |
| 19.9.2 | Interruptor simples, 10A/250V | un | 49,00 |
| 19.9.3 | Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V | un | 4,00 |
| 19.9.4 | Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V | un | 5,00 |
| 19.9.5 | Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V | un | 2,00 |
| 19.9.6 | Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V | un | 18,00 |



11

11/15



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|---|----|----------|
| 19.9.7 | Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V | un | 2,00 |
| 19.9.8 | Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó. | un | 1,00 |
| 19.9.9 | Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho. | un | 6,00 |
| 19.10 | Tomadas | | |
| 19.10.1 | Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta. | un | 14,00 |
| 19.10.2 | Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T. | un | 7,00 |
| 19.10.3 | Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta. | un | 186,00 |
| 19.10.4 | Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta. | un | 8,00 |
| 19.10.5 | Espelho com entrada para tomada circular 2P+T. | un | 187,00 |
| 19.10.6 | Espelho com furo. | un | 28,00 |
| 20.0 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS | | |
| 20.1 | Pára-raios, tipo Franklin | pç | 1,00 |
| 20.2 | Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ² | m | 1.200,00 |
| 20.3 | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m | pç | 32,00 |
| 21.0 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | |
| 21.1 | Equipamentos Passivos | | |
| 21.1.1 | Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 | un | 4,00 |
| 21.1.2 | Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura | un | 1,00 |
| 21.1.3 | Guia de Cabos Frontal, fechado | un | 6,00 |
| 21.1.4 | Guia de Cabos Traseiro | un | 6,00 |
| 21.1.5 | Trava Patch Panel | un | 6,00 |
| 21.1.6 | Guia de Cabos Vertical, fechado | un | 2,00 |
| 21.1.7 | Guia de Cabos Superior, fechado | un | 1,00 |
| 21.2 | Cabos em par trançados | | |
| 21.2.1 | Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6 | m | 890,00 |
| 21.2.2 | Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares | m | 8,00 |
| 21.3 | Cabos de conexão | | |
| 21.3.1 | Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros | un | 41,00 |
| 21.3.2 | Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros | un | 48,00 |
| 21.3.3 | Cabos de conexões - Patch Cord (RJ45) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros | un | 35,00 |
| 21.3.4 | Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m | un | 15,00 |
| 21.4 | Tomadas | | |
| 21.4.1 | Tomada modular RJ-45 Categoria 6 | un | 41,00 |
| 21.4.2 | Conector de TV Tipo F (Coaxial) | un | 2,00 |
| 21.5 | Eletrodutos e Acessórios | | |
| 21.5.1 | Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado Ø 1" | m | 1,00 |
| 21.5.2 | Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado Ø 3/4" | m | 70,00 |

Verifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - Ce.

18 JAN. 2021

ROBERTO FIUZA MAIA - TABELIONATO
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
CLAUDIA CARNEIRO LINS LIMA - ESC. AUTORIZADA
MAEL MAFAYRES DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
THIAGO FERNANDES APARECIDO - ESC. AUTORIZADA

12

12/15



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

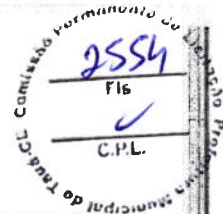
| | | | |
|--------|---|----|-------|
| 21.5.3 | Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado | | |
| 21.5.4 | Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado Ø 3/4" | | 55,00 |
| 21.5.5 | Eletroduto de PEAD flexível corrugado Ø 4" | m | 10,00 |
| 21.5.6 | Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #16 MSG, 100x50x3000mm | un | 12,00 |
| 21.5.7 | Pontos lógicos, categoria 6 | un | 41,00 |
| 22.0 | INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES | | |
| 22.1 | AR CONDICIONADO CENTRAL | | |
| 21.1.1 | Grade anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h | un | 1,00 |
| 21.1.2 | Grade anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h | un | 1,00 |
| 21.1.3 | Grade anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h | un | 1,00 |
| 23.0 | VENTILAÇÃO MECÂNICA | | |
| 23.1 | Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²) | kg | 8,00 |
| 23.2 | Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²) | kg | 16,00 |
| 23.3 | Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm | un | 1,00 |
| 23.4 | Conexão tipo curva Ø 19,5 cm | un | 2,00 |
| 23.5 | Conexão tipo curva Ø 40 cm | un | 2,00 |
| 23.6 | Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm) | un | 1,00 |
| 23.7 | Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60x90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm | un | 1,00 |
| 24.0 | GÁS COMBUSTÍVEL | | |
| 24.1 | TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL | | |
| 24.1.1 | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4" | m | 18,00 |
| 24.1.2 | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2" | m | 18,00 |
| 24.1.3 | Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4" | un | 4,00 |
| 24.1.4 | Plg tail flexível de borracha para botijão P45 | un | 2,00 |
| 24.1.5 | Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2" | un | 1,00 |
| 24.1.6 | Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro | un | 2,00 |
| 24.1.7 | Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8" | un | 2,00 |
| 24.1.8 | Manômetro com cabe em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4" | un | 1,00 |
| 25.0 | INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO | | |
| 25.1 | EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 25.1.1 | Extintor PQS tipo ABC - 6kg | un | 8,00 |
| 25.1.2 | Suporte tipo L para extintor | un | 8,00 |
| 25.1.3 | Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W) | un | 2,00 |



13

13/15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Fiuza Maia, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:54:09 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



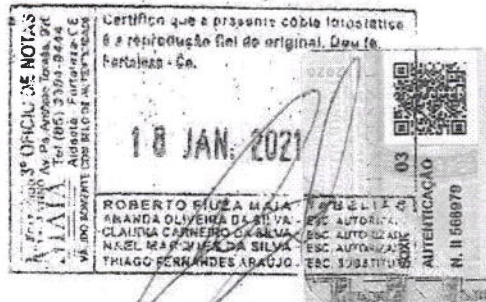
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

Aquiraz

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 25.1.4 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes | un | 5,00 |
| 25.1.5 | Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" | un | 38,00 |
| 25.1.6 | Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio | un | 2,00 |
| 25.1.7 | Sinalizador fotoluminescente de saída para direita | un | 9,00 |
| 25.1.8 | Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda | un | 8,00 |
| 25.1.9 | Sinalizador fotoluminescente para extintor | un | 8,00 |
| 25.1.10 | Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar" | un | 1,00 |
| 25.1.11 | Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas" | un | 1,00 |
| 25.1.12 | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio" | un | 1,00 |
| 25.1.13 | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico" | un | 8,00 |
| 26.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 26.1 | Escavação | m ³ | 4,00 |
| 26.2 | Formas | m ² | 12,00 |
| 26.3 | Concreto 25mpa | m ³ | 1,20 |
| 26.4 | Mão de obra prateada de concreto aparente | m | 218,00 |
| 27.0 | SERVIÇOS ADITADOS | | |
| 27.1 | Raspagem e limpeza do terreno | m ² | 9.800,00 |
| 27.2 | Corte de árvore grande porte | un | 3,00 |
| 27.3 | Instalação provisória de energia | vb | 1,00 |
| 27.4 | Ligação provisória de água | un | 1,00 |
| 27.5 | Corte mecanizado do terreno | m ³ | 402,27 |
| 27.6 | Escavação manual | m ³ | 268,08 |
| 27.7 | Atorro c/ compac. mecânica e controle, utilizando material de aquisição | m ² | 1.039,54 |
| 27.8 | Alvenaria de embasamento da pedra argamassada | m ² | 268,08 |
| 27.9 | Plantação de grama capim de burro | m ² | 820,00 |
| 27.10 | Concreto desempenado | m ² | 5,24 |
| 27.11 | Concreto 30mpa cimento base | m ² | 31,00 |
| 28.0 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 28.1 | Limpeza final da obra | m ² | 9.000,00 |

Ticiane O. Martins
Ticiane Oliveira Andrade Martins
Eng^a Civ 15009-D

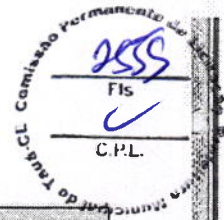


14

14/15



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 258/2012

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS
ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO,
QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE
2007.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2012

Conferida por:

Visto:

Arthur Campos Paiva
Coordenador de Arquivo Técnico-CEAT

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



3º OFICINA DE NOTAS
Av. P. Antonio Torres, 82C
Tel: (85) 3104-9444
Avenida - Fortaleza - CE
PROBILIDADE DE APROVAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fe.
Fortaleza - Ce.

18 JAN. 2021

| | |
|-------------------------|-----------------|
| ROBERTO FIUZA MAIA | YABELIA |
| ANAPRA OLIVEIRA SILVA | RIC. AUTORIZADA |
| CLAUDIA CARVALHO | RIC. AUTORIZADA |
| ANDRE MARQUES DA SILVA | RIC. AUTORIZADA |
| THIAGO FERNANDES ARRUDA | RIC. AUTORIZADA |

MICV
AUTENTICAÇÃO
N. 11 568980

15/15

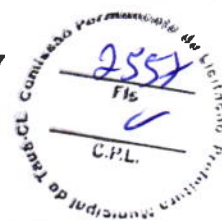


ANEXO VI – BALANÇO PATRIMONIAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NABLA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 06.866.305/0001-67
Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|------------------------|
| Nome Empresarial | NABLA CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | 23200220895 |
| CNPJ | 06.866.305/0001-67 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Fortaleza |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 31/12/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6458 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|------------------------|
| Nome Empresarial | NABLA CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6458 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **NABLA CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 CNPJ: 08.086.306/0001-47
 Número da Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | R\$ 13.257.050,51 | R\$ 12.552.230,21 |
| Ativo Circulante | | R\$ 10.380.023,38 | R\$ 8.675.203,06 |
| Disponibilidades | | R\$ 3.498,33 | R\$ 220.666,82 |
| Reservas em Espécie | | R\$ 682,74 | R\$ 217.651,23 |
| Caixa Geral | | R\$ 682,74 | R\$ 217.651,23 |
| Caixa | | R\$ 682,74 | R\$ 217.651,23 |
| Bancos | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Banco Conta Movimento | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Banco do Brasil | | R\$ 1.248,89 | R\$ 1.248,89 |
| Caixa Econômica | | R\$ 1.766,90 | R\$ 1.766,90 |
| Clientes | | R\$ 5.083.408,40 | R\$ 4.137.884,40 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 5.083.408,40 | R\$ 4.137.884,40 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 5.083.408,40 | R\$ 4.137.884,40 |
| Clientes Diversos | | R\$ 801.872,38 | R\$ (258.851,92) |
| Codivest | | R\$ 448.400,85 | R\$ 448.400,85 |
| EMISAJA | | R\$ 3.810,40 | R\$ 3.810,40 |
| Prefeitura de Sobral | | R\$ 77.580,34 | R\$ 77.580,34 |
| Prefeitura Municipal de Caracoti | | R\$ 1.581.158,35 | R\$ 1.498.128,35 |
| Prefeitura Municipal Uruçu | | R\$ 714.185,59 | R\$ 714.185,59 |
| Prefeitura Municipal de Anacis | | R\$ 1.854.430,79 | R\$ 1.854.430,79 |
| Aplicação | | R\$ 218,04 | R\$ 218,04 |
| Aplicação Financeira | | R\$ 218,04 | R\$ 218,04 |
| Banco do Brasil - Aplicação Financeira | | R\$ 218,04 | R\$ 218,04 |
| C E F - Aplicação Financeira | | R\$ 187,06 | R\$ 187,06 |
| Créditos | | R\$ 1.560.807,33 | R\$ 1.560.807,33 |
| Créditos com Tercários | | R\$ 1.560.807,33 | R\$ 1.560.807,33 |
| Adiantamentos Diversos | | R\$ 754.616,56 | R\$ 754.616,56 |
| Adiantamento p/ despesas | | R\$ 181.025,31 | R\$ 181.025,31 |
| Nabla SCP | | R\$ 402.121,31 | R\$ 402.121,31 |
| Debito Judicial | | R\$ 191.489,94 | R\$ 191.489,94 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 11.899,30 | R\$ 11.899,30 |
| Adiantamento de Salários | | R\$ 11.899,30 | R\$ 11.899,30 |
| Impostos e Contribuições e Passivos | | R\$ 793.418,31 | R\$ 795.288,45 |
| INSS a receber | | R\$ 722.157,89 | R\$ 733.810,15 |
| IRRF a Recupera | | R\$ 31.727,48 | R\$ 6,00 |
| IRPJ a Recupera | | R\$ 0,00 | R\$ 1.987,57 |
| ISS a Recupera | | R\$ 38.531,14 | R\$ 59.486,73 |
| Antecipações a Recupera | | R\$ 875,18 | R\$ 2.838,23 |
| Salário Família a Recupera | | R\$ 875,18 | R\$ 2.838,23 |
| Estoque | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Estoque em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos com Pessoas Jurídicas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Processo Jurídico | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Intelectual | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Serviço em Operação | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Serviço Utilizado na Produção ou Prestação de Serviços | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Tanques | | R\$ 1.502.858,75 | R\$ 1.502.858,75 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 1.673.789,01 | R\$ 1.673.789,01 |
| Veículos | | R\$ 787.143,81 | R\$ 787.143,81 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 808.197,23 | R\$ 808.197,23 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 84.138,28 | R\$ 84.138,28 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Encargado | | R\$ (1.688.870,83) | R\$ (1.688.870,83) |
| (-) Bases Utilizadas na Produção ou Prestação de Serviços | | R\$ (1.688.870,83) | R\$ (1.688.870,83) |
| (-) Depreciação de Equip. de Inform. | | R\$ (191.400,22) | R\$ (191.400,22) |
| (-) Depreciação de Móv. e Equip. Inal | | R\$ (251.085,29) | R\$ (251.085,29) |
| (-) Depreciação de Móv. e Utens. | | R\$ (488.278,66) | R\$ (488.278,66) |
| (-) Depreciação de veículos | | R\$ (729.224,86) | R\$ (729.224,86) |
| Passivo | | R\$ 13.257.050,51 | R\$ 12.552.230,21 |
| Passivo Circulante | | R\$ 1.037.006,81 | R\$ 228.740,21 |
| Obrigação de Curto Prazo | | R\$ 1.037.006,81 | R\$ 228.740,21 |
| Fornecedores | | R\$ 812.176,33 | R\$ 80.039,82 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 812.176,33 | R\$ 80.039,82 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Empréstimos de Sócios e pessoas Jurídicas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 224.830,48 | R\$ 158.700,39 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 41.534,09 | R\$ 49.274,51 |
| INSS a Receber | | R\$ 16.930,32 | R\$ 24.670,74 |
| FDTs a Receber | | R\$ 16.677,64 | R\$ 16.677,64 |
| Obrigações trabalhistas | | R\$ 7.926,13 | R\$ 7.926,13 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 153.297,09 | R\$ 86.433,88 |
| ISS a Receber | | R\$ 84.275,81 | R\$ 84.275,81 |
| IR a Receber | | R\$ 10.955,86 | R\$ 0,00 |
| COFINS a Receber | | R\$ 47.298,79 | R\$ 0,00 |
| IRPJ a Receber | | R\$ 25.240,50 | R\$ 0,00 |
| CSLL a Receber | | R\$ 15.325,13 | R\$ 532,87 |
| (-) INSS a Receber | | R\$ 0,00 | R\$ 308,11 |
| (-) INSS a Receber | | R\$ 0,00 | R\$ 1.320,00 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Adiantamento de Clientes Nacionais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Outras Contas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Provisões | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Provisões de Natureza Trabalhista | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Passivo não Circulante | | R\$ 940.020,34 | R\$ 948.480,00 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 940.020,34 | R\$ 948.480,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 940.020,34 | R\$ 948.480,00 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 940.020,34 | R\$ 948.480,00 |
| Paroquialidade Lei 1194/12/2006 | | R\$ 940.020,34 | R\$ 948.480,00 |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Clientes Nacionais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 11.700.239,86 | R\$ 10.828.742,50 |
| Capital Realizado | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Reservas | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Reservas | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Reserva de Lucros | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Reserva de Lucros e Resultado | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Outras Contas | | R\$ 1.218.439,18 | R\$ 847.911,82 |
| Outras Contas | | R\$ 1.218.439,18 | R\$ 847.911,82 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 2.243.084,53 | R\$ 2.243.084,53 |
| Lucros Acumulados até Sétimo de Deposição de Assembleia | | R\$ 2.243.084,53 | R\$ 2.243.084,53 |
| (-) Provisões Acumuladas | | R\$ (1.023.679,36) | R\$ (1.796.172,71) |
| (-) Provisões Acumuladas | | R\$ (1.023.679,36) | R\$ (1.796.172,71) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 02.18.AB.25.06.AB.AB.A1.EF.87.48.57.B1.AB.97.8E.D8.AF.9E.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.983/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.866.306/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



| Descrição | Note | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | R\$ 12.552.230,21 | R\$ 13.330.556,14 |
| Ativo Circulante | | R\$ 8.675.203,96 | R\$ 10.453.527,99 |
| Disponibilidades | | R\$ 200.666,82 | R\$ 152.127,87 |
| Numeração em Espécie | | R\$ 217.851,23 | R\$ 148.112,28 |
| Caixa Geral | | R\$ 217.851,23 | R\$ 148.112,28 |
| Caixa | | R\$ 217.851,23 | R\$ 148.112,28 |
| Bancos | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Banco do Brasil | | R\$ 1.248,89 | R\$ 1.248,89 |
| Caixa Econômica | | R\$ 1.766,90 | R\$ 1.766,90 |
| Clientes | | R\$ 4.137.884,40 | R\$ 4.885.016,39 |
| Clientes Nacional | | R\$ 4.137.884,40 | R\$ 4.885.016,39 |
| Deduzidos a Receber | | R\$ 4.137.884,40 | R\$ 4.885.016,39 |
| (-) Clientes Diversos | | R\$ (258.851,92) | R\$ 1.016.480,07 |
| Cofre/seg | | R\$ 448.400,85 | R\$ 448.400,85 |
| EMBASA | | R\$ 3.810,45 | R\$ 3.810,45 |
| Prefeitura de Itaipava | | R\$ 77.580,34 | R\$ 77.580,34 |
| Prefeitura Municipal de Carmoim | | R\$ 1.468.158,36 | R\$ 1.348.158,36 |
| Prefeitura Municipal Uruçu | | R\$ 714.155,58 | R\$ 714.155,58 |
| Prefeitura Municipal de Anacul | | R\$ 1.654.430,79 | R\$ 1.274.430,79 |
| Aplicação | | R\$ 216,04 | R\$ 216,04 |
| Aplicação Financeira | | R\$ 216,04 | R\$ 216,04 |
| Banco do Brasil - Aplicação Financeira | | R\$ 28,98 | R\$ 28,98 |
| C.F.F. - Aplicação Financeira | | R\$ 187,06 | R\$ 187,06 |
| Orcamentos | | R\$ 1.664.802,54 | R\$ 1.664.324,43 |
| Contratos com Terceiros | | R\$ 1.664.802,54 | R\$ 1.664.324,43 |
| Adiantamentos Bancários | | R\$ 754.816,58 | R\$ 754.816,58 |
| Adiantamento pré-pagosa | | R\$ 161.025,31 | R\$ 161.025,31 |
| Núcleo SCP | | R\$ 402.121,31 | R\$ 402.121,31 |
| Depósitos Judiciais | | R\$ 101.469,94 | R\$ 191.469,94 |
| Créditos de Fundações | | R\$ 11.969,30 | R\$ 11.969,30 |
| Adiantamento de Salários | | R\$ 11.969,30 | R\$ 11.969,30 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | | R\$ 765.286,45 | R\$ 683.634,47 |
| IRMS a recuperar | | R\$ 733.810,15 | R\$ 770.966,83 |
| IRPJ a recuperar | | R\$ 1.967,57 | R\$ 0,00 |
| ISS a recuperar | | R\$ 30.408,73 | R\$ 122.769,64 |
| Antecipações a Recuperar | | R\$ 2.896,23 | R\$ 4.124,10 |
| Salário Família a Recuperar | | R\$ 2.896,23 | R\$ 4.124,10 |
| Estoque | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Estoque em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos com Pessoas Ligadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fidejussões | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Bons com Opção | | R\$ 4.537.967,18 | R\$ 4.537.967,18 |
| Bons Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 4.537.967,18 | R\$ 4.537.967,18 |
| Imovels | | R\$ 1.502.868,75 | R\$ 1.502.868,75 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 1.673.769,81 | R\$ 1.673.769,81 |
| Veículos | | R\$ 767.043,81 | R\$ 767.043,81 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 506.187,23 | R\$ 506.187,23 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 94.138,38 | R\$ 94.138,38 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Ganhos de Capital | | R\$ (1.680.870,03) | R\$ (1.680.870,03) |
| (-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ (1.680.870,03) | R\$ (1.680.870,03) |
| (-) (-) Depreciação de Equip. de Inform. | | R\$ (191.400,22) | R\$ (191.400,22) |
| (-) (-) Depreciação de Máq. e Equip. Instal. | | R\$ (251.065,29) | R\$ (251.065,29) |
| (-) (-) Depreciação de Móv. e Utens. | | R\$ (486.279,66) | R\$ (486.279,66) |
| (-) (-) Depreciação de veículos | | R\$ (729.224,86) | R\$ (729.224,86) |
| Passivo | | R\$ 12.552.230,21 | R\$ 13.330.556,14 |
| Passivo Circulante | | R\$ 225.740,21 | R\$ 538.367,79 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 225.740,21 | R\$ 538.367,79 |
| Fornecedores | | R\$ 90.031,82 | R\$ 390.901,24 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 90.031,82 | R\$ 390.901,24 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 90.031,82 | R\$ 390.901,24 |
| (-) Empréstimos e financiamentos e C/Praço | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Empréstimos de Bancos e pessoas físicas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 130.758,38 | R\$ 144.808,65 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 48.274,51 | R\$ 51.969,75 |
| INSS a Receber | | R\$ 24.870,74 | R\$ 27.366,98 |
| FGTS a Receber | | R\$ 16.877,64 | R\$ 16.877,64 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 7.606,13 | R\$ 7.606,13 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 86.433,88 | R\$ 86.506,90 |
| ISS a Receber | | R\$ 84.275,81 | R\$ 84.275,81 |
| (-) COFINS a Receber | | R\$ (0,71) | R\$ 1.360,40 |
| (-) IRPJ a Receber | | R\$ (0,00) | R\$ 3.247,88 |
| CBLL a Receber | | R\$ 532,67 | R\$ 1.876,74 |
| IRPF a Receber | | R\$ 306,11 | R\$ 306,11 |
| INSS a Receber | | R\$ 1.320,90 | R\$ 2.640,00 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Financiamentos e Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Provisões | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Provisões de Natureza Trabalhista | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 1.307.747,50 | R\$ 1.212.572,01 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 1.307.747,50 | R\$ 1.212.572,01 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 1.307.747,50 | R\$ 1.212.572,01 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 1.307.747,50 | R\$ 1.212.572,01 |
| Parâmetro Lei 11941/2006 | | R\$ 1.307.747,50 | R\$ 1.212.572,01 |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 10.926.742,90 | R\$ 11.961.616,34 |
| Capital Realizado | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Substituto de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Reservas | | R\$ 2.600.830,88 | R\$ 2.600.830,88 |
| Reservas | | R\$ 2.600.830,88 | R\$ 2.600.830,88 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 2.600.830,88 | R\$ 2.600.830,88 |
| Reserva de Lucros e Realizar | | R\$ 447.911,82 | R\$ 1.100.784,86 |
| Outras Contas | | R\$ 447.911,82 | R\$ 1.100.784,86 |
| Outras Contas | | R\$ 2.243.064,53 | R\$ 2.096.967,37 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 2.243.064,53 | R\$ 2.096.967,37 |
| Lucros Acumulados até Saldo à Disposição de Assembleia | | R\$ (1.795.172,71) | R\$ (1.795.172,71) |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (1.795.172,71) | R\$ (1.795.172,71) |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (1.795.172,71) | R\$ (1.795.172,71) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo código de verificação B2.18.A8.2B.5C.6B.A9.A1.EF.87.AB.67.91.AB.67.6E.D8.AF.9E.F9-6, nos termos do Decreto nº 8.933/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.966.305/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



| Descrição | Nota | Balço Inicial | Situaç Final |
|--|------|---------------------------|---------------------------|
| Ativo | | R\$ 13.330.555,14 | R\$ 14.497.372,44 |
| Ativo Circulante | | R\$ 10.453.037,90 | R\$ 11.620.345,39 |
| Disponibilidades | | R\$ 152.127,87 | R\$ 345.223,67 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 148.112,28 | R\$ 342.858,08 |
| Caixa Geral | | R\$ 148.112,28 | R\$ 342.858,08 |
| Caixa | | R\$ 148.112,28 | R\$ 342.858,08 |
| Bancos | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Banco do Brasil | | R\$ 1.248,69 | R\$ 1.248,69 |
| Caixa Econômica | | R\$ 1.766,90 | R\$ 1.766,90 |
| Clientes | | R\$ 4.865.016,39 | R\$ 5.746.079,82 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 4.865.016,39 | R\$ 5.746.079,82 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 4.865.016,39 | R\$ 5.746.079,82 |
| Clientes Diversos | | R\$ 1.618.486,07 | R\$ 2.204.642,00 |
| Cofesud | | R\$ 448.400,85 | R\$ 448.400,85 |
| EMBRAS | | R\$ 3.810,40 | R\$ 3.810,40 |
| Prefeitura de Sobral | | R\$ 77.580,34 | R\$ 77.580,34 |
| Prefeitura Municipal de Camocim | | R\$ 1.345.158,35 | R\$ 1.228.158,35 |
| Prefeitura Municipal Unipi | | R\$ 714.155,69 | R\$ 654.155,69 |
| Prefeitura Municipal de Anajás | | R\$ 1.274.439,79 | R\$ 1.188.430,79 |
| Aplicação | | R\$ 216,04 | R\$ 216,04 |
| Aplicação Financeira | | R\$ 216,04 | R\$ 216,04 |
| Banco do Brasil - Aplicação Financeira | | R\$ 216,04 | R\$ 216,04 |
| C E F - Aplicação Financeira | | R\$ 97,08 | R\$ 167,08 |
| Créditos | | R\$ 1.664.334,43 | R\$ 1.776.692,50 |
| Créditos com Terceiros | | R\$ 1.664.334,43 | R\$ 1.776.692,50 |
| Adiantamentos Diversos | | R\$ 754.616,56 | R\$ 754.616,56 |
| Adiantamento pré-empenho | | R\$ 161.025,31 | R\$ 161.025,31 |
| Nota BCP | | R\$ 402.121,31 | R\$ 402.121,31 |
| Depósito Judicial | | R\$ 191.469,94 | R\$ 191.469,94 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 11.899,30 | R\$ 11.899,30 |
| Adiantamento de Salários | | R\$ 11.899,30 | R\$ 11.899,30 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | | R\$ 893.634,47 | R\$ 1.004.298,44 |
| INSS a recuperar | | R\$ 770.865,83 | R\$ 814.251,00 |
| ISS a recuperar | | R\$ 122.768,64 | R\$ 190.047,44 |
| Antecipações a Recuperar | | R\$ 4.124,10 | R\$ 5.818,20 |
| Salário Família a Recuperar | | R\$ 4.124,10 | R\$ 5.818,20 |
| Estoque | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Estoque em Estabelecimento Próprio | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,26 | R\$ 3.751.833,26 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos com Pessoas Jurídicas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Processos Jurídicos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Imobilizado | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.877.027,15 |
| Bens em Operação | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Terrenos | | R\$ 1.502.858,75 | R\$ 1.502.858,75 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 1.673.760,01 | R\$ 1.673.760,01 |
| Veículos | | R\$ 767.043,81 | R\$ 767.043,81 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 500.187,23 | R\$ 500.187,23 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 94.138,38 | R\$ 94.138,38 |
| (-) Depreciação, Amortização e Quotas de Exatidão | | R\$ (1.686.870,03) | R\$ (1.686.870,03) |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ (1.686.870,03) | R\$ (1.686.870,03) |
| (-) Depreciação de Equip. de Inform. | | R\$ (161.400,32) | R\$ (161.400,32) |
| (-) Depreciação de Máq. e Equip. Industriais | | R\$ (261.066,29) | R\$ (261.066,29) |
| (-) Depreciação de Móv. e Utens. | | R\$ (489.279,84) | R\$ (489.279,84) |
| (-) Depreciação de veículos | | R\$ (726.224,86) | R\$ (726.224,86) |
| Passivo | | R\$ 13.330.555,14 | R\$ 14.497.372,44 |
| Passivo Circulante | | R\$ 536.367,79 | R\$ 776.535,53 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 536.367,79 | R\$ 776.535,53 |
| Fornecedores | | R\$ 390.961,24 | R\$ 611.485,82 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 390.961,24 | R\$ 611.485,82 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 390.961,24 | R\$ 611.485,82 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos a CPrazo | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Empréstimos de Sócios e pessoas ligadas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 145.466,56 | R\$ 165.266,66 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 81.669,76 | R\$ 66.442,67 |
| INSS a Receber | | R\$ 27.355,98 | R\$ 32.038,90 |
| FGTS a Receber | | R\$ 16.677,64 | R\$ 16.677,64 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 7.826,13 | R\$ 7.826,13 |
| ISS a Receber | | R\$ 84.275,81 | R\$ 84.275,81 |
| COFINS a Receber | | R\$ 1.360,46 | R\$ 1.360,46 |
| IRPJ a Receber | | R\$ 3.247,69 | R\$ 12.226,32 |
| CSLL a Receber | | R\$ 1.678,74 | R\$ 5.718,50 |
| INSS a Receber | | R\$ 306,11 | R\$ 306,11 |
| INSS a Receber | | R\$ 2.640,00 | R\$ 4.040,79 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Provisões de Natureza Trabalhista | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 1.212.572,01 | R\$ 1.596.067,95 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 1.212.572,01 | R\$ 1.596.067,95 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 1.212.572,01 | R\$ 1.596.067,95 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 1.212.572,01 | R\$ 1.596.067,95 |
| Parlamento Lei 1194/12968 | | R\$ 1.212.572,01 | R\$ 1.596.067,95 |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 11.581.615,34 | R\$ 12.624.769,36 |
| Capital Realizado | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Reservas | | R\$ 2.600.830,68 | R\$ 2.600.830,68 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 2.600.830,68 | R\$ 2.600.830,68 |
| Reserva de Lucros e Realizar | | R\$ 1.103.784,66 | R\$ 2.143.638,98 |
| Outras Contas | | R\$ 1.103.784,66 | R\$ 2.143.638,98 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 2.895.957,37 | R\$ 3.299.111,39 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | | R\$ 2.895.957,37 | R\$ 3.299.111,39 |
| (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (1.796.172,71) | R\$ (1.796.172,71) |
| (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (1.796.172,71) | R\$ (1.796.172,71) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número B2.18.A9.2B.8B.4B.A9.A1.EF.67.48.67.B1.A6.97.9E.D6.AF.9E.P6-6, nos termos do Decreto nº 8.963/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.868.306/0001-67
 Número da Ordem do Livro: 2
 Período Balancete: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | R\$ 14.497.372,44 | R\$ 16.808.949,97 |
| Ativo Circulante | | R\$ 11.620.345,29 | R\$ 10.968.545,82 |
| Duplicatas | | R\$ 345.523,67 | R\$ 10.153,16 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 342.508,08 | R\$ 7.137,59 |
| Caixa Geral | | R\$ 342.508,08 | R\$ 7.137,59 |
| Caixa | | R\$ 342.508,08 | R\$ 7.137,59 |
| Bancos | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 3.015,59 | R\$ 3.015,59 |
| Banco do Brasil | | R\$ 1.248,89 | R\$ 1.248,89 |
| Caixa Econômica | | R\$ 1.766,30 | R\$ 1.766,30 |
| Clientes | | R\$ 5.746.079,82 | R\$ 5.143.850,80 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 5.746.079,82 | R\$ 5.143.850,80 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 5.746.079,82 | R\$ 5.143.850,80 |
| Clientes Diversos | | R\$ 2.204.543,50 | R\$ 5.143.850,80 |
| Codevat | | R\$ 448.405,85 | R\$ 0,00 |
| ENABASA | | R\$ 3.810,40 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura de Sobral | | R\$ 77.580,34 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Camocim | | R\$ 1.228.158,35 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal Louqui | | R\$ 894.155,59 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Anacis | | R\$ 1.185.430,79 | R\$ 0,00 |
| Agrícola | | R\$ 218,04 | R\$ 218,04 |
| Aplicação Financeira | | R\$ 218,04 | R\$ 218,04 |
| Banco do Brasil - Aplicação Financeira | | R\$ 28,96 | R\$ 28,96 |
| C E F - Aplicação Financeira | | R\$ 187,08 | R\$ 187,08 |
| Creditos | | R\$ 1.776.692,50 | R\$ 2.062.492,54 |
| Creditos com Terceria | | R\$ 1.776.692,50 | R\$ 2.062.492,54 |
| Adiantamentos Diversos | | R\$ 754.816,56 | R\$ 754.816,56 |
| Adiantamento pré-pesagem | | R\$ 181.028,31 | R\$ 181.028,31 |
| Núcleo SCP | | R\$ 402.121,31 | R\$ 402.121,31 |
| Debito Judicial | | R\$ 191.488,94 | R\$ 191.488,94 |
| Creditos de Funcionarios | | R\$ 11.898,30 | R\$ 11.898,30 |
| Adiantamento de Salarios | | R\$ 11.898,30 | R\$ 11.898,30 |
| Impostos e Contribuições a Recupera | | R\$ 1.004.298,44 | R\$ 1.288.730,78 |
| INSS a recuperar | | R\$ 814.281,00 | R\$ 970.820,15 |
| ISS a Recupera | | R\$ 190.047,44 | R\$ 318.120,81 |
| Antecipações a Recupera | | R\$ 5.818,20 | R\$ 7.189,92 |
| Salário Família a Recupera | | R\$ 5.818,20 | R\$ 7.189,92 |
| Estoque | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Estoque em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Serviços em Andamento | | R\$ 3.751.833,28 | R\$ 3.751.833,28 |
| Despesa do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesa do Exercício Seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesa Antecipada | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 5.840.404,15 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 3.291.336,32 |
| Serviços a receber Longo prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 3.291.336,32 |
| Serviços executados a receber | | R\$ 0,00 | R\$ 3.291.336,32 |
| Serviços a receber L. Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 3.291.336,32 |
| Creditos com Pessoas Ligadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pessoas Jurídicas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Investido | | R\$ 2.877.027,15 | R\$ 2.549.067,83 |
| Bens em Operação | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Bens Utilizados na Produção Ativa | | R\$ 4.537.997,18 | R\$ 4.537.997,18 |
| Prestação de Serviços | | R\$ 1.502.858,75 | R\$ 1.502.858,75 |
| Tanques | | R\$ 1.502.858,75 | R\$ 1.502.858,75 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 1.673.788,01 | R\$ 1.673.788,01 |
| Veículos | | R\$ 787.043,81 | R\$ 787.043,81 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 300.187,23 | R\$ 602.187,23 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 94.138,38 | R\$ 94.138,26 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exercício | | R\$ (1.880.870,03) | R\$ (1.988.128,36) |
| (-) Bens Utilizados na Produção Ativa | | R\$ (1.880.870,03) | R\$ (1.988.128,36) |
| Prestação de Serviços | | R\$ (191.400,23) | R\$ (249.880,26) |
| (-) Depreciação de Equip. de Inform. | | R\$ (201.066,29) | R\$ (206.171,81) |
| (-) Depreciação de Maq. e Equip. Ind. Ind. | | R\$ (498.279,66) | R\$ (588.207,49) |
| (-) Depreciação do Mov. e Utens. | | R\$ (729.224,86) | R\$ (873.069,83) |
| (-) Depreciação do veículos | | R\$ 14.497.372,44 | R\$ 16.808.949,97 |
| Passivo | | R\$ 778.636,53 | R\$ 902.870,50 |
| Passivo Circulante | | R\$ 778.636,53 | R\$ 902.870,50 |
| Obrigações do Curto Prazo | | R\$ 611.486,87 | R\$ 703.842,46 |
| Fornecedores | | R\$ 611.486,87 | R\$ 703.842,46 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 611.486,87 | R\$ 703.842,46 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Empréstimos e financiamentos e C/Prazo | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Empréstimos de Bancos e passivos ligados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 56.642,67 | R\$ 70.506,81 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 32.038,90 | R\$ 45.897,14 |
| INSS a Receber | | R\$ 18.677,84 | R\$ 18.677,84 |
| FGTS a Receber | | R\$ 7.926,13 | R\$ 7.926,13 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 108.438,99 | R\$ 126.627,13 |
| ISS a Receber | | R\$ 1.360,46 | R\$ 1.360,46 |
| COFINS a Receber | | R\$ 12.725,32 | R\$ 12.725,32 |
| CSLL a Receber | | R\$ 5.718,50 | R\$ 17.861,82 |
| IRRF a Receber | | R\$ 506,11 | R\$ 1.536,10 |
| INSS a Receber | | R\$ 4.040,79 | R\$ 11.552,82 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Adiantamento de Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Provisões | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Provisões de Natureza Trabalhista | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 1.096.067,55 | R\$ 1.903.233,50 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 1.096.067,55 | R\$ 1.903.233,50 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 1.096.067,55 | R\$ 1.903.233,50 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 1.096.067,55 | R\$ 1.903.233,50 |
| Percebimento Lei 11941/2006 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Adiantamento de Clientes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Clientes Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 12.824.388,38 | R\$ 13.940.749,97 |
| Capital Realizado | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 7.880.000,00 | R\$ 7.880.000,00 |
| Reservas | | R\$ 2.800.830,86 | R\$ 2.800.830,86 |
| Reservas | | R\$ 2.800.830,86 | R\$ 2.800.830,86 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 2.800.830,86 | R\$ 2.800.830,86 |
| Reserva de Lucros e Realizar | | R\$ 2.143.938,88 | R\$ 4.481.815,29 |
| Outras Contas | | R\$ 2.143.938,88 | R\$ 4.481.815,29 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 3.838.111,39 | R\$ 6.257.088,00 |
| Lucros Acumulados em Balanço | | R\$ 3.838.111,39 | R\$ 6.257.088,00 |
| (-) Provisões Acumuladas | | R\$ (1.796.172,71) | R\$ (1.796.172,71) |
| (-) Provisões Acumuladas | | R\$ (1.796.172,71) | R\$ (1.796.172,71) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número B2-18.A9.29.86.48.A8.A1.EF.67.48.57.B1.AB.67.8E.D8.AF.5E.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.969/2016.

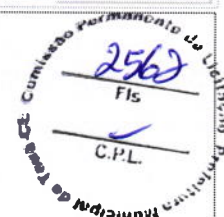
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NABLA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.866.305/0001-67
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 0,00 | R\$ 665.855,03 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 665.855,03 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 665.855,03 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ 0,00 | R\$ (24.303,71) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ 0,00 | R\$ (24.303,71) |
| (-) COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ (19.975,65) |
| (-) PIS | | R\$ 0,00 | R\$ (4.328,06) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ 0,00 | R\$ (1.227.948,94) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (1.227.948,94) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (155.934,25) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ 0,00 | R\$ (155.934,25) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ (13.980,00) |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ 0,00 | R\$ (13.980,00) |
| (-) Administradores e Partes Beneficiárias | | R\$ 0,00 | R\$ (13.980,00) |
| (-) CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (7.191,23) |
| (-) CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (7.191,23) |
| (-) IRPJ | | R\$ 0,00 | R\$ (7.990,26) |
| (-) IRPJ | | R\$ 0,00 | R\$ (7.990,26) |
| (-) Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ (771.493,36) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

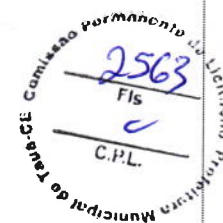
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NABLA CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **06.866.305/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 665.855,03 | R\$ 2.112.930,39 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 665.855,03 | R\$ 2.112.930,39 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 665.855,03 | R\$ 2.112.930,39 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (24.303,71) | R\$ (76.827,04) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (24.303,71) | R\$ (76.827,04) |
| (-) COFINS | | R\$ (19.975,65) | R\$ (63.387,91) |
| (-) PIS | | R\$ (4.328,06) | R\$ (13.439,13) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (1.227.948,94) | R\$ (1.102.424,33) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (1.227.948,94) | R\$ (1.102.424,33) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (155.934,25) | R\$ (208.747,92) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (155.934,25) | R\$ (208.747,92) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Administradores e Partes Beneficiárias | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) CSLL | | R\$ (7.191,23) | R\$ (21.819,65) |
| (-) CSLL | | R\$ (7.191,23) | R\$ (21.819,65) |
| (-) IRPJ | | R\$ (7.990,26) | R\$ (36.258,61) |
| (-) IRPJ | | R\$ (7.990,26) | R\$ (36.258,61) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ (771.493,36) | R\$ 652.872,84 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NABLA CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **06.866.305/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|-----------------------|-------------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 2.112.930,39 | R\$ 2.457.898,63 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 2.112.930,39 | R\$ 2.457.898,63 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 2.112.930,39 | R\$ 2.457.898,63 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (76.827,04) | R\$ (81.955,48) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (76.827,04) | R\$ (81.955,48) |
| (-) COFINS | | R\$ (63.387,91) | R\$ (67.360,67) |
| (-) PIS | | R\$ (13.439,13) | R\$ (14.594,81) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (1.102.424,33) | R\$ (1.131.019,94) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (1.102.424,33) | R\$ (1.131.019,94) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (208.747,92) | R\$ (118.135,91) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (208.747,92) | R\$ (118.135,91) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Administradores e Partes Beneficiárias | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) CSLL | | R\$ (21.819,65) | R\$ (26.495,31) |
| (-) CSLL | | R\$ (21.819,65) | R\$ (26.495,31) |
| (-) IRPJ | | R\$ (36.258,61) | R\$ (43.157,97) |
| (-) IRPJ | | R\$ (36.258,61) | R\$ (43.157,97) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 652.872,84 | R\$ 1.043.154,02 |

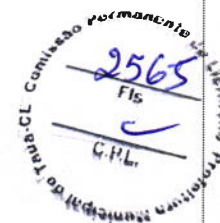
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NABLA CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **06.866.305/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 2.457.898,63 | R\$ 4.273.723,22 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 2.457.898,63 | R\$ 4.273.723,22 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 2.457.898,63 | R\$ 4.273.723,22 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (81.955,48) | R\$ (50.227,61) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (81.955,48) | R\$ (50.227,61) |
| (-) COFINS | | R\$ (67.360,67) | R\$ (41.282,96) |
| (-) PIS | | R\$ (14.594,81) | R\$ (8.944,65) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (1.131.019,94) | R\$ (1.312.734,00) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (1.131.019,94) | R\$ (1.312.734,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (118.135,91) | R\$ (532.139,42) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (118.135,91) | R\$ (532.139,42) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) Administradores e Partes Beneficiárias | | R\$ (13.980,00) | R\$ (13.980,00) |
| (-) CSLL | | R\$ (26.495,31) | R\$ (26.024,10) |
| (-) CSLL | | R\$ (26.495,31) | R\$ (26.024,10) |
| (-) IRPJ | | R\$ (43.157,97) | R\$ (20.641,48) |
| (-) IRPJ | | R\$ (43.157,97) | R\$ (20.641,48) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 1.043.154,02 | R\$ 2.317.976,61 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: **NABLA CONSTRUÇOES LTDA**

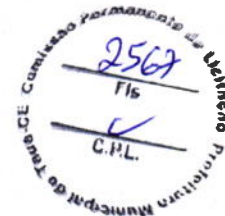
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **06.866.305/0001-67**

Número de Ordem do Livro: **2**

| Nome do Signatário | CPF/CNPJ | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário | Responsável Assinatura ECD S/N |
|--|--|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| AFONSO VENANCIO CAVALCANTE E SILVA | 049.980.223-34 | 4581 | 0 | | CE | 85 988707532 | afonsovenancio@hotmail.com | N |
| | Código Qualificação Assinante: | | | | | | | |
| | Qualificação Assinante: Contador | | | | | | | |
| NABLA CONSTRUÇOES LTDA | 06.866.305/0001-67 | | | | | 8532621410 | nabla@nablaconstrucoes.com.br | S |
| | Código Qualificação Assinante: | | | | | | | |
| | Qualificação Assinante: 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | | | | | | | |
| Qualificação Assinante: Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | | | | | | | | |





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 23200220895 | CNPJ 06.866.305/0001-67 |
| NOME EMPRESARIAL NABLA CONSTRUCOES LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 06866305000167 | NABLA CONSTRUCOES LTDA:06866305000167 | 850219505271053952 927980567001408051 27 | 28/09/2022 a 29/09/2023 | Sim |
| Contador | 04998022334 | AFONSO VENANCIO CAVALCANTE E SILVA:04998022334 | 785785106221811134 349974807753102921 09 | 21/06/2023 a 20/06/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

B2.19.A9.2B.96.4B.A9.A1.EF.67.4B.57.
B1.AB.97.5E.D8.AF.5E.F5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2023 às 21:14:48

7B.D8.1B.59.B3.E2.86.EE
53.66.10.7B.E5.B5.5E.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.